CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO SUDOESTE I

PAREPS
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE I
2024-2027

REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE I

2024

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE I

PAREPS REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2024-2027

Kelly Maria Marques Coutinho
Coordenadora CIR Sudoeste I

Cibelle Tavares de Oliveira Freitas
Presidente CIES Sudoeste I

Júlia Beatriz Dani Rinaldi
Coordenadora Regional de Educação Permanente em Saúde

REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE I

2024

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO

Cibelle Tavares de Oliveira Freitas
Júlia Beatriz Dani Rinaldi

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Avaliação do PAREPS

Presidente CIES: Cibelle Tavares de Oliveira Freitas
Sec. executiva CIES: Gislaine Mendes Furtado
Representante da Coordenação EPS: Júlia Beatriz Dani Rinaldi
Representante da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: Milena Oliveira Soares Monteiro Bueno
Representantes dos Conselhos Municipais de Saúde e Educação de Goiás: Aparecida Maira de Mendonça Rezende e Klener Alves Rocha Junior
Representante das Instituições de Ensino Técnico: Cintya Guimarães Queiroz
Representantes das Coordenações Municipais de Educação Permanente em Saúde/ou do Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal – NEPS: Odenir Moureira da Silva Junior e Juliana Custódio Alves

DIGITAÇÃO, FORMATAÇÃO E REVISÃO ORTOGRÁFICA

Gislaine Mendes Furtado
Júlia Beatriz Dani Rinaldi

COLABORADORES

Gestores Municipais de Saúde

Membros da CIES Sudoeste I

Coordenadores Municipais de Educação Permanente em Saúde

Equipe Técnica da Regional de Saúde Sudoeste I

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

SUMÁRIO

1. Características da Região de Saúde Entorno Sul 5
1.1. Região de Saúde Entorno Sul 5
1.2. Características das Ações e Serviços de Saúde 6
1.2.1. Atenção Integral à Saúde 6
1.2.1.1. Atenção Primária em Saúde 6
1.2.1.2. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar 6
1.2.1.3. Urgência e Emergência 7
1.2.1.4. Atenção Psicossocial 7
1.2.1.5. Vigilância em Saúde (cada região apresenta suas particularidades) 8
1.2.2. Educação Permanente em Saúde 8
Introdução 5
3. Caracterização da necessidade de Formação em Saúde 9
3.1. Priorização dos problemas encontrados 9
4. Atores envolvidos 9
5. Relação entre problemas e as necessidades de EPS 9
6. Produtos e Resultados esperados 11
7. Processo de Avaliação do Plano 12
8. Recursos envolvidos para execução do Plano 12
Conclusão 12
Referências Bibliográficas 12
Anexos 14
Anexo I Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL 14
Anexo II Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR

Comentado [1]: Sumário está automático!!!! a medida que o texto é alterado o sumário atualiza as páginas dos título e subtítulos

Comentado [J2R1]:

Comentado [J3R1]:

Comentado [4]: *Em resposta a CIES Goiás (27/03/2024, 12:42): "..."*

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Introdução

Portal de Entrada do município de Rio Verde

Com a implantação da Portaria GM/MS 1996 de 20 de dezembro de 2007, ficou estabelecido que a condução da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) se dará regionalmente por meio dos Colegiados de Gestão Regional, atualmente denominadas Comissões Intergestores Regionais (CIR) com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES).

A Portaria GM/MS 1996 considera que a definição da política de formação e desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde (SUS), deve partir do conceito de Educação Permanente em Saúde e articular as necessidades dos serviços de saúde, as possibilidades de desenvolvimento dos profissionais, a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e a gestão social sobre as políticas públicas de saúde. Os processos de educação permanente em saúde têm como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, segundo o Ministério da Saúde: “A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. ” (Brasil, 2007)

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

A Educação Permanente em Saúde preconiza a mudança e a reflexão da prática do serviço tendo como balizadores os conceitos de ensino problematizador (produção do conhecimento em função dos problemas da prática) e a aprendizagem significativa (valorização das experiências e vivências). Assim, favorece-se o desenvolvimento permanente dos profissionais de saúde, por meio dos processos de aprendizagem individual, coletiva e organizacional, melhora-se o processo de trabalho e promove-se a integração dos profissionais. Pressupondo essa mudança de paradigma e comportamento dos profissionais através de um novo olhar sobre os processos de trabalho, espera – se que os usuários do SUS sejam beneficiados com uma oferta de serviço de maior qualidade, mais eficiente e humanizado, trazendo para o cenário uma população participativa, informada e responsável não só pela saúde individual, mas também pela coletiva, incentivando assim uma estratégia permanente de mobilização preconizada no pacto em defesa do SUS e fortalecendo o controle social.

A CIES Sudoeste I é composta por representantes dos segmentos: gestores municipais, trabalhadores da saúde, controle social, representantes da Secretaria Estadual de Saúde (Regional de Saúde Sudoeste I), das Secretarias Estadual e Municipal de Educação e representantes de EPS municipal, instituídos após a portaria de fortalecimento da EPS, estando em aberto à representação de novas instituições.

Este projeto tem como objetivo apresentar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) da Região Sudoeste I para o período de 2024-2027, construído coletivamente pela Comissão de Integração Ensino-Serviço Sudoeste em conjunto com as Comissões Intergestoras Regionais (CIR), a partir de um processo de planejamento, construção e implementação de ações e intervenções na área de educação na saúde em resposta às necessidades do serviço.

Este conjunto de intervenções no campo da Educação Permanente tem como referência as Diretrizes do Decreto 7.508/2011 e em conformidade com o movimento de reorganização da atenção à saúde, organizado na lógica da formação de redes regionalizadas de serviços. A adequação do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) será a resultante do esforço de CIR e CIES na promoção da integração da agenda da Educação Permanente em Saúde aos objetivos de organização de sistemas regionais com capacidade para responder às necessidades de saúde de suas populações.

A diretriz indicada é que este plano seja validado no âmbito das CIR e posteriormente encaminhado à aprovação por parte da CIB. Este fluxo garantirá maior institucionalidade à Política de Educação Permanente na Região Sudoeste I.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

1. Características da Região de Saúde Entorno Sul

1.1 Região de Saúde Sudoeste I

A Regional de Saúde Sudoeste I está localizada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, tem sua sede na cidade de Rio Verde e jurisdiciona 18 municípios, com uma população total estimada de 438.027 habitantes, no ano de 2022 (IBGE) sendo estes os municípios: Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Castelândia, Caçu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.

A atual configuração da Região de Saúde Sudoeste I será apresentada abaixo, considerando a população residente em cada um deles e a área dos mesmos.

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ÀREA (Km2)
Acreúna	21.568	1566.74
Aparecida do Rio Doce	2.907	603,25
Cachoeira Alta	11.513	1.657,23
Caçú	13.774	2.254,34
Castelândia	2.985	299,23
Itajá	4.380	2.082,74
Itarumã	6.101	3.437,37
Lagoa Santa	1.390	463,29
Maurilândia	10.304	389,96
Montividiu	12.521	1.869,58
Paranaiguara	7.607	1.153,41
Porteirão	4.070	606,66
Quirinópolis	48.447	3.786,03
Rio Verde	225.696	8.374,25
Santa Helena de Goiás	38.492	1.142,34
Santo Antônio da Barra	4.267	460,34
São Simão	17.020	415,01

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Turvelândia	4.985	935,66
TOTAL REGIONAL	438.027	

A Região de Saúde Sudoeste I está apresentada abaixo na figura 1, destacada na cor rosa. E na figura 2 é apresentado a mesma região de saúde com a composição dos municípios jurisdicionados.

Figura 1 - Divisão do estado de Goiás por Macrorregiões segundo Plano Diretor Regionalizado (PDR) 2015.

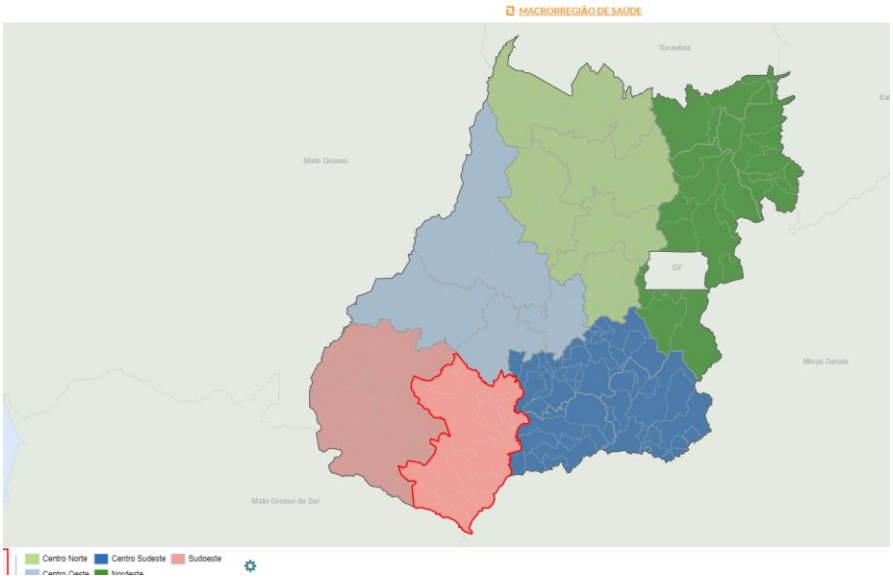

Figura 1. Mapa da Divisão Estadual por Região de Saúde

Figura 2 - Divisão da Região Sudoeste I por municípios segundo Plano Diretor Regionalizado (PDR) 2012.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

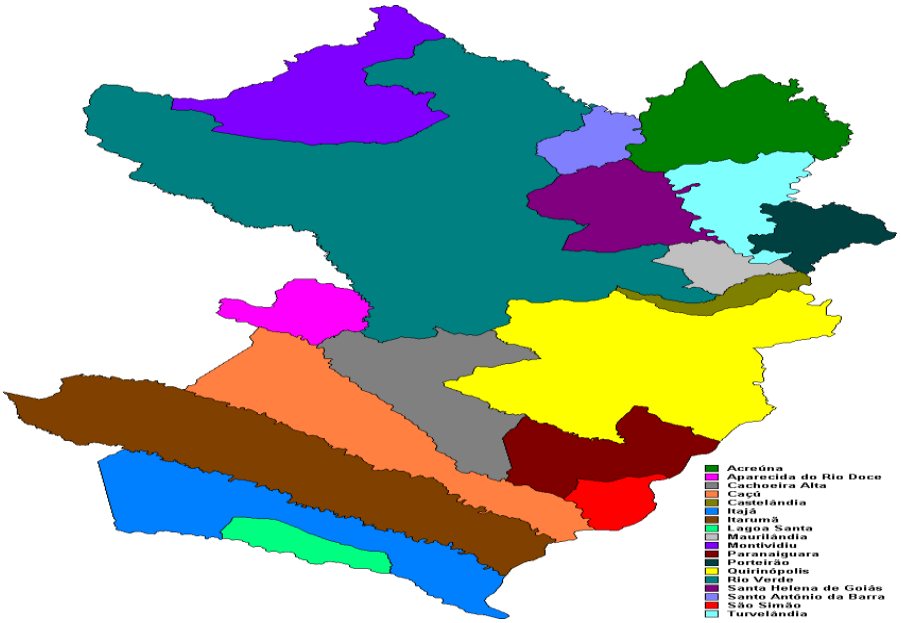

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado de Goiás

A Regional de Saúde Sudoeste I localiza-se na região sudeste do estado de Goiás a latitude 17° 47’ 52” e longitude 50° 55’ 40”. A extensão territorial compreende 18 municípios (Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Caçu, Castelândia, Cachoeira Alta, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão, Santo Antônio da Barra e Turvelândia) escritos na tabela abaixo, com área territorial de 30.823 km², com uma população estimada de 438.027 de habitantes, tendo sua sede instalada no município de Rio Verde - GO, localizada a 220 Km de Goiânia e a 410 Km de Brasília-DF.

Para melhor representar a região de saúde a tabela abaixo representa a distância dos municípios em relação a sede da regional, que está localizada no município de Rio Verde.

Distância em Km a partir de Rio Verde:

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Cidade	Distância (Km)
Acreúna	80,4
Aparecida do Rio Doce	70,1
Cachoeira Alta	125
Caçu	102
Castelândia	88,5
Itajá	180
Itarumã	137
Lagoa Santa	197
Maurilândia	73,1
Montividiu	50,2
Paranaiguara	161
Porteirão	89,7
Quirinópolis	115
Rio Verde	0
Santa Helena de Goiás	38,5
Santo Antônio da Barra	42,7
São Simão	176
Turvelândia	72,9

A Regional de Saúde Sudoeste I foi criada nos meados de 1975/76 funcionando até 1990 nas instalações do INAMPS, sendo denominada de 15ª Regional de Saúde de Rio Verde.

Nos primeiros anos da década de 1970 o casal rio-verdense Dr. César da Cunha Bastos e Augusta Bastos, personalidades importantes no cenário político de Rio Verde e em Goiás faz a doação para o estado de uma quadra no centro da cidade,

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

ficando este comprometido em transformá-lo no futuro, no 'quarteirão da saúde', onde foi construído o prédio que sediará a OSEGO de Rio Verde, inaugurado em novembro de 1974.

No ano de 1989 ao lado do prédio da OSEGO, o então governador Dr. Henrique Santillo e o Secretário de Estado da Saúde Dr. Antônio Faleiros contemplam nosso município com a construção do Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS e em 1990 o Hemocentro de Rio Verde, completando o "quarteirão da saúde". Novas propostas surgem para a melhoria na oferta de serviços de saúde à população.

A Lei 8.080, de 19/09/1990, fundamentada no relatório da 8ª Conferência Nacional de Saúde, o qual continha as propostas para a saúde no Brasil, aprovadas pelos diversos atores sociais que participaram do movimento, apresenta um modelo de saúde democrático e universal para o país, o Sistema único de Saúde – SUS. (BRASIL, 2008). Em 1990 o governo estadual em cumprimento com os princípios e diretrizes do SUS, dá início em Rio Verde, aos primeiros passos para a sua implantação. Desfaz-se a OSEGO e inicia-se o Sistema Unificado e Descentralizado da Saúde - SUDS.

Muitas transformações ocorreram em relação à saúde no cenário nacional, nos estados e municípios.

Cumprindo com os princípios e diretrizes que orientam o SUS, no ano de 2002 o estado de Goiás promove a reestruturação das ARS's e a 15ª Regional de Rio Verde passa a ser denominada Administração Regional de Saúde Sudoeste I, mantendo-a na mesma sede.

Com a publicação do Decreto presidencial nº 7.508/2011, o desafio que se coloca para os gestores é o de incentivar a produção de ações participativas de planejamento nas Regiões de Saúde. Nesse sentido, faz-se necessário induzir estratégias de gestão que viabilizem a construção de novas metodologias de planejamento, monitoramento e de avaliação do SUS no cenário estadual. Também é importante qualificar os instrumentos de gestão do SUS, pois além de exigência legal, trata-se de ferramentas que contribuem com os processos de gestão, controle, avaliação e auditoria do SUS.

Abaixo a Tabela mostra os dados da população estimada e caracterização do território dos municípios que compõe a Região de Saúde Entorno Sul, caracterizada

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

por possuir uma população de 963.718 habitantes, em uma área de 11.909,443 Km^2, densidade demográfica que vai de 10,13 a 3.234,14 hab/Km^2 e índice de desenvolvimento humano (IDH) da região vai de 0,665 a 0,746, em uma escala de 0 a 1.

Dados populacionais por idade e sexo

Para compreender a dinâmica da região de saúde apresentamos os dados populacionais, mostrando que a maioria da população está compreendida entre 30 a 49 anos, destacando que a maior força de trabalho é de adultos, o que não difere da população goiana total.

Figura 3 - População por idade - Região de Saúde Sudoeste I

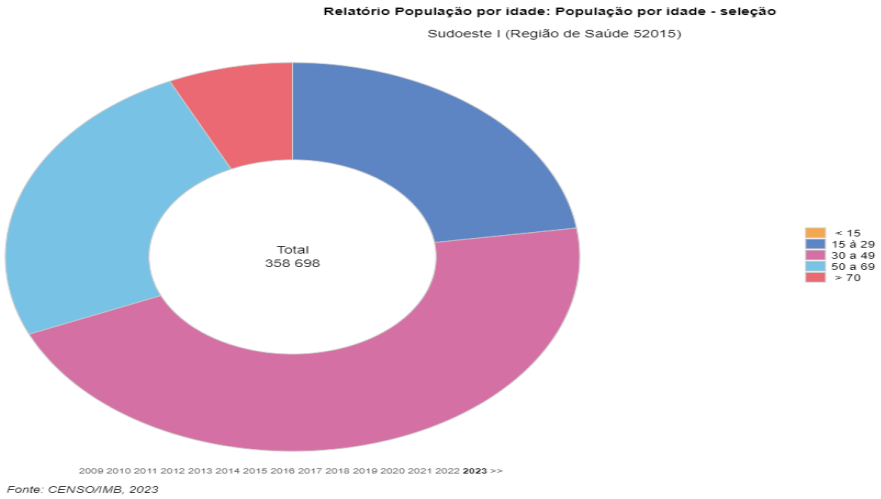

Fonte: CENSO/IMB, 2023

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 4 - População por idade - Estado de Goiás

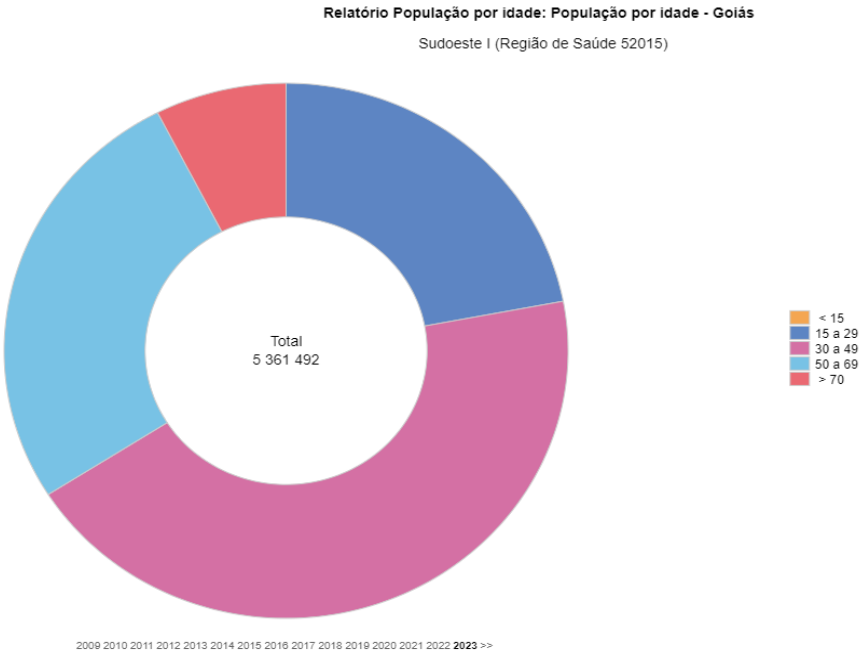

Fonte: CENSO/IMB, 2023

Figura 4 - Relatório da População por idade - Região Sudoeste I

Relatório População por idade: Resumo
Sudoeste I (Região de Saúde 52015)

Indicadores	Sudoeste I	Goiás
< 15	0,0	0,0
15 a 29	1,8	1,7
30 a 49	3,6	3,3
50 a 69	1,9	2,0
> 70	0,5	0,6
Total	100,0	100,0

Fonte: CENSO/IMB, 2023

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 5 - População por sexo - Homens

POPULAÇÃO DE HOMENS

Faixa Etária	Sudoeste I		Goiás
Homens Menores de 1 ano (Homens) - 2023	0	▲	0
Homens de 1 a 4 anos (Homens) - 2023	0	▲	0
Homens de 5 a 9 anos (Homens) - 2023	18 429	▼	263 979
Homens de 10 a 14 anos (Homens) - 2023	18 464	▼	245 555
Homens de 15 a 19 anos (Homens) - 2023	19 548	▼	265 543
Homens de 20 a 29 anos (Homens) - 2023	42 481	▼	595 610
Homens de 30 a 39 anos (Homens) - 2023	50 461	▼	633 622
Homens de 40 a 49 anos (Homens) - 2023	37 013	▼	536 805
Homens de 50 a 59 anos (Homens) - 2023	26 779	▼	416 726
Homens de 60 a 69 anos (Homens) - 2023	16 512	▼	260 023
Homens de 70 a 79 anos (Homens) - 2023	8 710	▼	128 801
Homens de 80 anos e acima (Homens) - 2023	3 879	▼	54 023

Fonte: CENSO/IMB, 2023

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 6 - População por sexo – Mulheres

POPULAÇÃO DE MULHERES

Faixa Etária	Sudoeste I		Goiás
Mulheres Menores de 1 ano (Mulheres) - 2023	0	▲	0
Mulheres de 1 a 4 anos (Mulheres) - 2023	0	▲	0
Mulheres de 5 a 9 anos (Mulheres) - 2023	17 505	▼	253 950
Mulheres de 10 a 14 anos (Mulheres) - 2023	16 346	▼	234 971
Mulheres de 15 a 19 anos (Mulheres) - 2023	16 790	▼	254 308
Mulheres de 20 a 29 anos (Mulheres) - 2023	38 694	▼	585 909
Mulheres de 30 a 39 anos (Mulheres) - 2023	42 875	▼	626 143
Mulheres de 40 a 49 anos (Mulheres) - 2023	34 151	▼	559 334
Mulheres de 50 a 59 anos (Mulheres) - 2023	27 260	▼	446 954
Mulheres de 60 a 69 anos (Mulheres) - 2023	17 266	▼	296 674
Mulheres de 70 a 79 anos (Mulheres) - 2023	8 693	▼	151 024
Mulheres de 80 anos e acima - 2023	3 924	▼	69 847

Fonte: CENSO/IMB, 2023

Abaixo são apresentados os dados socioeconômicos da Região de saúde, onde pode-se perceber que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal está acima de 0,670 para todos os municípios, sendo que a média da região fica em 0,709. O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município. Sobre a urbanização dos municípios a taxa varia entre 61,88 em Lagoa Santa e 96,52 em Maurilândia. Nos dados sobre esgotamento sanitário há uma variação muito grande entre o menor valor de Porteirão com apenas 4,6 e o maior número apresentado em Paranaiguara com 90,7.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 7 - Condições socioeconômicas, culturais, epidemiológicas e sanitárias (IMB, 2018)

Município	PIB per capta R$	IDHM
CACHOEIRA ALTA	21.782,23	0,710
CAÇU	53.694,65	0,730
CASTELÂNDIA	23.482,92	0,701
ITAJÁ	20.693,37	0,691
ITARUMÃ	32.934,5	0,693
LAGOA SANTA	26.050,84	0,740
MAURILÂNDIA	14.248,34	0,677
MONTIVIDIU	59.010,83	0,733
PARANAIGUARA	18.278,93	0,711
PORTEIRÃO	61.808,27	0,684
QUIRINÓPOLIS	33.075,02	0,740
RIO VERDE	39.288,71	0,754
S. HELENA DE GOIÁS	26.844,54	0,724
SANTO A. DA BARRA	37.196,51	0,691
SÃO SIMÃO	121.806,46	0,720
TURVELÂNDIA	81.567,20	0,691

Município	Taxa de urbanização	Esgotamento Sanitário
CACHOEIRA ALTA	79,45	75,5
CAÇU	80,82	61,5
CASTELÂNDIA	91,92	30,8
ITAJÁ	73,88	83,7
ITARUMÃ	64,73	65,7
LAGOA SANTA	61,88	23,9
MAURILÂNDIA	96,52	9,4
MONTIVIDIU	81,20	56,20
PARANAIGUARA	92,18	90,7
PORTEIRÃO	87,51	4,6
QUIRINÓPOLIS	88,30	81,5
RIO VERDE	92,7	60,2
S. HELENA DE GOIÁS	95,46	67,1
SANTO A. DA BARRA	76,24	12,5
SÃO SIMÃO	95,44	86,9
TURVELÂNDIA	71,33	15,7

PIB per capita: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, *Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)*: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Esgotamento sanitário adequado: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e *Urbanização de vias públicas*: Segplan/IMB.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 8 - Condições de Trabalho

Município	Salário médio mensal trab. formal (salário-mínimo)	% População ocupada	% População com renda nominal mensal per capta de até ½ salário mínimo
ACREÚNA	2,2	14,2	35,8
AP. DO RIO DOCE	1,6	29,6	36,5
CACHOEIRA ALTA	2,4	20	29,2
CAÇU	2,6	22,2	28,9
CASTELÂNDIA	2	10,8	38,9
ITAJÁ	1,6	10,5	32,8
ITARUMÃ	2	9,9	31,9
LAGOA SANTA	2	14,4	32,9
MAURILÂNDIA	2,2	10,5	35,9
MONTIVIDIU	1,8	12,5	33,8
PARANAIGUARA	1,6	10	32,3
PORTEIRÃO	2,2	18,9	32,9
QUIRINÓPOLIS	2,3	23,4	29,9
RIO VERDE	2,5	26,4	30
S. HELENA DE GOIÁS	2,2	20	32,9
SANTO A. DA BARRA	2,7	20,5	37,3
SÃO SIMÃO	2,5	17,9	31,3
TURVELÂNDIA	2,8	28,4	35,7

Salário médio mensal dos trabalhadores formais: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2018; *População ocupada*: IBGE, Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2016 (data de referência: 31/12/2016), IBGE, Estimativa da população 2016 (data de referência: 1/7/2016) ; *Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo*: IBGE,Censo Demográfico 2010.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 9 - Condições de moradia, acesso a educação, bens e serviços de saúde

Município	Tx escolarização de 6 a 14 anos	IDEB anos iniciais do ens. fundamental	IDEB anos finais do ens. fundamental
ACREÚNA	97,1	6,2	5,4
AP. DO RIO DOCE	93,3	5,6	4,7
CACHOEIRA ALTA	98	5,5	5,2
CAÇU	98,7	6,2	5,5
CASTELÂNDIA	92,8	5,2	5,1
ITAJÁ	98	5,9	5,1
ITARUMÃ	95,2	6,6	5,1
LAGOA SANTA	98,5	7,3	5,7
MAURILÂNDIA	97,5	6,3	5,1
MONTIVIDIU	98,4	6,1	4,6
PARANAIGUARA	98,9	7,0	5,7
PORTEIRÃO	94	6,1	4,7
QUIRINÓPOLIS	97,2	6,7	5,1
RIO VERDE	97	7,1	5,5
S. HELENA DE GOIÁS	97,3	6,1	5,1
SANTO A. DA BARRA	96	6,4	5,1
SÃO SIMÃO	97,3	6,4	5,2
TURVELÂNDIA	98,1	5,7	4,8

IDEB : MEC/INEP - Censo Escolar 2017

A Região de Saúde Sudoeste I tem entidades formadoras à nível de graduação, na área da saúde, conforme tabela abaixo:

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Município	Faculdade/ Universidade	Cursos
Rio Verde	Universidade de Rio Verde- UniRV	Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia.
	Unibras	Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia, Odontologia.
	IF GOIANO	Ciências Biológicas, Química, Saneamento Ambiental.
	FAEL	Semipresencial: Educação Física, Gestão Ambiental, Gestão Pública e Serviço Social.
	Claretiano	Biologia, Educação Física, Gerontologia, Gestão Ambiental, Psicopedagogia.
	Unopar	Semipresencial: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia. Presencial: Educação Física, Medicina Veterinária, Odontologia.
	Anhanguera	Educação Física.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	Uniasselvi	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Ambiental e Sanitária, Gerontologia, Gestão Ambiental, Gestão de Resíduos de Saúde, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Nutrição, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Química, Radiologia, Serviço Social.
Quirinópolis	UEG	Ciências Biológicas, Educação Física.
	Faqui	Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Química, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia. Autorizado Medicina e ainda não em funcionamento
	Uniasselvi	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Ambiental e Sanitária,, Gerontologia, Gestão Ambiental, Gestão de Resíduos de Saúde, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Nutrição, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Química, Radiologia, Serviço Social.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

1.2 Características das Ações e Serviços de Saúde

1.2.1 Atenção Integral a Saúde

É a integralidade enquanto princípio do Sistema Único de Saúde buscar garantir ao indivíduo uma assistência à saúde que transcenda a prática curativa, contemplando o indivíduo em todos os níveis de atenção e considerando o sujeito inserido em um contexto social, familiar e cultural.

1.2.1.1. Atenção Primaria em Saúde

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. (PRC nº 02/2017).

As ações e serviços da Atenção Primária incluem: promoção à saúde; prevenção de agravos; vigilância à saúde; tratamento, acompanhamento, redução de danos e reabilitação, com ênfase nas necessidades e problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território/contexto, observando critérios de riscos e vulnerabilidades; acolhimento e atenção à demanda espontânea incluindo as urgências e emergências nas unidades básicas de saúde; atenção e cuidado continuado/programado tanto nas unidades de saúde como em domicílio (quando for necessário); indicação, prescrição e realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos no âmbito da Atenção Primária; atividades de atenção individual e coletivas (ex.: Familiar, Comunitária); atividades de vigilância em saúde; atenção a todos os cidadãos sob sua responsabilidade, independente dos ciclos de vida, gênero ou problemas de saúde apresentados; ações de Atenção Domiciliar; atenção à Saúde Bucal; atenção através de ações e serviços pertinentes às Práticas Integrativas e Complementares; Vigilância Nutricional e Alimentar e Atenção Nutricional;

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

coordenação do cuidado, incluindo o acesso a ações e serviços fora do âmbito da Atenção Primária. (PRC nº 02/2017).

Figura 10 - Cobertura da Atenção à Saúde da Regional de Saúde Sudoeste I

ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE (ABRIL/2024)

ORDEM	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA											EMULTI			REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE						
			Quantitativo de ACS					Quantitativo de ESF					Quantitativo de EAP 20 ou 30 horas	Ampliada (10 a 12 equipes)	Complementar (5 a 9 equipes)	Estratégica (1 a 4 equipes)	REDE CEGONHA				TELESSAÚDE		
			Teto	Credenciados	Homologados	Custeados	%	Teto	Credenciados	Homologados	Custeados	%					I	II	III	IV	TLS	EXT	FUNC.
1	Acreúna	Urbano	56	36	36	32	57	11	8	8	8	73	0	-	1	-				-	-	-	
2	Aparecida do Rio Doce	Rural Adjacente	6	6	6	5	83	1	1	1	1	100	0					-		-	-	-	
3	Cachoeira Alta	Intermediário Adjacente	31	20	20	18	58	6	5	5	5	83	0							-	-	-	
4	Caçu	Urbano	40	29	29	29	73	8	6	6	6	75	0	-	1	-				-	-	-	
5	Castelândia	Rural Adjacente	9	5	5	5	56	2	1	1	1	50	0	-	-	1		-		-	-	-	
6	Itajá	Rural Adjacente	12	12	12	12	100	2	2	2	2	100	0	-	-	2				-	-	-	
7	Itarumã	Rural Adjacente	18	11	11	11	61	4	3	3	3	75	0							-	-	-	
8	Lagoa Santa	Rural Adjacente	4	4	4	4	100	1	1	1	1	100	0					-		-	-	-	
9	Maurilândia	Urbano	35	29	29	29	83	7	4	4	4	57	0							-	-	-	
10	Montividiu	Intermediário Adjacente	33	18	18	9	27	7	5	5	4	57	0	-	-	2				-	-	-	
11	Paranaiguara	Intermediário Adjacente	25	20	20	18	72	5	3	3	3	60	0							-	-	-	
12	Porteirão	Rural Adjacente	10	7	7	7	70	2	1	1	1	50	0	-	-	1		-		-	-	-	
13	Quirinópolis	Urbano	128	81	81	77	60	25	13	13	13	52	1	1	-	-				-	-	-	1
14	Rio Verde	Urbano	589	90	90	86	15	118	40	40	41	35	15	2	-	-					-	-	1
15	Santa Helena de Goiás	Urbano	97	57	57	57	59	19	15	15	15	79	0	-	-	2				-	-	-	
16	Santo Antônio da Barra	Rural Adjacente	12	11	11	11	92	2	2	2	2	100	0	-	-	1		-		-	-	-	
17	São Simão	Urbano	53	38	38	38	72	10	5	5	5	50	0	-	1	-				-	-	-	
18	Turvelândia	Rural Adjacente	13	8	8	8	62	3	2	2	2	67	0	-	-	1				-	-	-	
	TOTAL REGIONAL	-	1171	482	482	456	66,57	233	117	117	117	70,15	16	3	3	10	100%	100%	100%	100%	0	0	2

Atualizado em 16 de abril de 2024

LEGENDA
- Neutro
- Insatisfatório
- Razoável
- Satisfatório

SIGLAS
EMULTI = Equipe Multiprofissional
EAP = Equipe de Atenção Primária
ESF = Estratégia Saúde da Família
EXT = Kit TELESSAUDE do município
FUNC. = Número de pontos funcionando
TLS = Kit TELESSAUDE com comodato da unidade

Fonte: Sala de Situação -RSSI (Abril, 2024)

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 11 - Saúde Bucal da Regional de Saúde Sudoeste I

ORDEM	MUNICÍPIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA									ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
		eSB na eSF 40h pagas			eAP pagas		eSB T	LRPD			CEO						
		eSB - I	eSB - II	Teto	eSB 20h	eSB 30h		Público	Privado	Faixa	I	II	III	PMAQ	RCPD	ORTO	IMPLANTE
1	Acreúna	5	-	11	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
2	Aparecida do Rio Doce	1	-	1	-	-	1	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
3	Cachoeira Alta	3	-	6	-	-	-		-	1ª	-	-	-	-	-	-	-
4	Caçu	4	-	8	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
5	Castelândia	1	-	2	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
6	Itajá	1	-	2	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
7	Itarumã	2	-	4	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
8	Lagoa Santa	1	-	1	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
9	Maurilândia	3	-	7	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
10	Montividiu	3	-	7	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
11	Paranaiguara	2	-	5	-	-	1	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
12	Porteirão	1	-	2	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
13	Quirinópolis	13	-	25	-	-	-	-		1ª		-	-		-	-	-
14	Rio Verde	16	-	118	8	11	25		-	2ª	-	-					-
15	Santa Helena de Goiás	11	-	19	-	-	-	-		2ª		-	-			-	-
16	Santo Antônio da Barra	1	-	2	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
17	São Simão	5	-	10	-	-	4	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
18	Turvelândia	2	-	3	-	-	-	-		1ª	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL REGIONAL		75	0%	231	8	11	29	11%	89%	56%	11%	0%	6%	17%	11%	6%	0%

Fonte: Notas técnicas, fichas de saúde bucal enviadas pelos municípios e DATASUS — Atualizado em 16 de abril de 2024

LEGENDA

- Implantação opcional não efetuada
- Implantação obrigatória não efetuada
- Em implantação
- Implantado
- Teto alcançado

SIGLAS
CEO = Centro de Especialidades Odontológicas
eAP = Equipe da Atenção Primária
eSB = Equipe de Saúde Bucal
eSB - I = Equipe de Saúde Bucal da ESF Modalidade I com CD e ASB
eSB - II = Equipe de Saúde Bucal da ESF Modalidade II com CD, TSB e ASB
eSB T = Equipe de Saúde Bucal Tradicional
eSF = Estratégia Saúde da Família
IMPLANTE = CEO oferece procedimentos de implantodontia
LRPD = Laboratório Regional de Prótese Dentária
ORTO = CEO oferece procedimentos de ortodontia
PMAQ = Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade
RCPD = Adesão à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência

Fonte: Sala de Situação - RSSI (Abril, 2024)

1.2.1.2. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

As ações e serviços de Atenção Especializada estão divididos em três subcomponentes, a saber: Atenção Ambulatorial Especializada, Odontologia Especializada e Atenção Hospitalar. (Brasil, 2012)

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Compreende os cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária; que são referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do sistema e são prestados a indivíduos e/ou grupos.

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA E REABILITAÇÃO PROTÉTICA

As ações e serviços da Assistência Odontológica Especializada e de Reabilitação Protética abrangem o conjunto de ações odontológicas de média e alta complexidade realizadas em ambiente ambulatorial e/ou hospitalar, e as ações de reabilitação oral com a oferta de próteses, de acordo com a necessidade.

A Região de Saúde Sudoeste I possui 01 Centro de Atenção Especializada tipo II no município de Rio Verde e Centro de Atenção Especializada tipo I nos municípios de Quirinópolis, Santa Helena de Goiás e São Simão, este em fase de implantação.

ATENÇÃO HOSPITALAR

Compreende o conjunto de ações realizadas em regime de internação hospitalar. Abrange procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, assistência farmacêutica, assistência hemoterápica, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta. Contempla também a modalidade Hospital-Dia. (Brasil, 2012).

Serviços de Atenção Especializadas, existentes na região Sudoeste I:

MUNICÍPIO	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS				
	Cardiovascular	Neurologia	Nefrologia	Diagnóstico por Imagem	Dispensação de Órteses
Acreúna	-	-	-	SIM	-
Ap. do Rio Doce	-	-	-	-	-
Cachoeira Alta	SIM	-	-	SIM	-

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Caçu	-	-	-	SIM	-
Castelândia	-	-	-	-	-
Itajá	-	-	-	SIM	SIM
Itarumã	-	-	-	SIM	-
Lagoa Santa	-	-	-	-	-
Maurilândia	-	-	-	SIM	SIM
Montividiu	-	-	-	SIM	-
Paranaiguara	-	-	-	SIM	-
Porteirão	-	-	-	-	-
Quirinópolis	SIM	-	-	SIM	-
Rio Verde	SIM	SIM	SIM	SIM	-
Santa Helena	-	-		SIM	-
Sto Ant. da Barra	-	-		SIM	-
São Simão	SIM	-		SIM	SIM
Turvelândia	-	-		SIM	-

Serviços de Atenção Especializadas ,existentes na região Sudoeste I:FONTE : Mapa de Saúde: Secretária Estadual de Saúde Goiás.

http://www.saude.go.gov.br/app-mapa.php

Continuação: Serviços de Atenção Especializada

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

MUNICÍPIO	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
	Oncologia	Traumatologia e Ortopedia	Reabilitação
Acreúna	-	-	-
Ap. do Rio Doce	-	-	-
Cachoeira Alta	-	-	-
Caçu	-	-	-
Castelândia	-	-	-
Itajá	-	-	SIM
Itarumã	-	-	-
Lagoa Santa	-	-	-
Maurilândia	-	-	-
Montividiu	-	-	-
Paranaiguara	-	-	-
Porteirão	-	-	-
Quirinópolis		-	SIM
Rio Verde	SIM	SIM	SIM
Santa Helena	-	-	SIM
Sto Ant. da Barra	-	-	-
São Simão	-	-	SIM
Turvelândia	-	-	

Fonte: Mapa de Saúde: Secretária Estadual de Saúde Goiás.

http://www.saude.go.gov.br/app-mapa.php

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 12 - HOSPITAIS COM MAIS DE 50 LEITOS

HOSPITAIS COM MAIS DE 50 LEITOS					
MUNICÍPIO	HOSPITAL	ESFERA ADMINISTRATIVA	Nº LEITOS	Nº LEITOS SUS	HABILITAÇÃO
QUIRINÓPOLIS	Hospital Municipal Antônio Martins da Costa	Publica	57	57	
RIO VERDE	Hospital Municipal Universitário	Publica	104	104	
	Unimed Rio Verde	Privada	51	0	
	Hospital do Câncer de Rio Verde	Publica	142	114	Terapia Nutricional
	Hospital Presbiteriano Dr. Gordon	Privada	114	50	Cardio e Neuro
SANTA HELENA DE GOIAS	Hospital Municipal de Santa Helena de Goias	Publica	72	72	
	Hospital Estadual de Santa Helena de Goias	Publica	73	73	
SÃO SIMÃO	Hospital Municipal de São Simão	Publica	50	50	

Fonte: CNES, Jun//2024.

Figura 13 - LEITOS DE UTI

REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE I																	
MUNICÍPIO	UNIDADES HOSPITALARES						ESPECIALIDADES	TOTAL DE LEITOS								TOTAL DE SALAS CIRÚRGICAS
								GERAIS COM COMPLEMENTAR		UTI						
										ADULTO		PEDIÁTRICO		NEONATOLOGIA		
	NOME	TIPO	GESTAO	NÍVEL DE ATENÇÃO	HABILITAÇÕES	ATENDIMENTO		EXISTENTES	SUS	EXISTENTES	SUS	EXISTENTES	SUS	EXISTENTES	SUS	
ACREÚNA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE ACREÚNA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	PARTICULAR/PLANO DE SAÚDE	CIRURGIA GERAL, CLINICA GERAL, OBSTETRICIA CLÍNICA, PEDIATRIA CLÍNICA	30	0	0	0	0	0	0	0	1
	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	PARTICULAR/PLANO DE SAÚDE	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, NEO, CRONICOS	21	17	0	0	0	0	0	0	1
	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE ACREÚNA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED	21	21	0	0	0	0	0	0	0
CACHOEIRA ALTA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE, E ATENÇÃO BÁSICA	NAO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, CRONICOS, REAB	46	46	0	0	0	0	0	0	2

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

CAÇU	CLIMMAPE	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS, PARTICULAR E PLANO	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO	8	0	0	0	0	0	0	0	2
	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO MARTINS DE SOUZA DE CAÇU	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL	NAO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, ORTOP	28	28	0	0	0	0	0	0	3
CASTELÂNDIA	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA DE SOUZA RAMOS	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE, E ATENÇÃO BÁSICA	NAO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL	18	18	0	0	0	0	0	0	1
ITAJÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAJÁ	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE, E ATENÇÃO BÁSICA	1901- LAQUEADURA. 1902-VASECTOMIA	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL	18	18	0	0	0	0	0	0	2
ITARUMÃ	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITARUMÃ	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE, E ATENÇÃO BÁSICA	2902- PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, ORTOP	20	20	0	0	0	0	0	0	2
MAURILÂNDIA	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON AMARO DO NASCIMENTO	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	1901- LAQUEADURA. 1902-VASECTOMIA	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL	12	12	0	0	0	0	0	0	1
MONTIVIDIU	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	1901- LAQUEADURA. 1902-VASECTOMIA	SUS	CLINICA GERAL, OBST, GINECO	19	19	0	0	0	0	0	0	1
PARANAIGUARA	HOSPITAL MUNICIPAL DR MANUELITO PARANAIGUARA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, PNEUMO	30	30	0	0	0	0	0	0	1
PORTEIRÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR CELSO MAEDA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, GINECO, CIRURGIA GERAL	16	16	0	0	0	0	0	0	1
QUIRINÓPOLIS	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1901- LAQUEADURA. 1902-VASECTOMIA. 2902- PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	SUS	CLINICA GERAL, PED,OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, NEO, ONCO, PNEUMO, CIRURGDIAGNTE RAP	72	72	11	0	0	0	0	0	4
	HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	PARTICULAR/PLANO DE SAUDE	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO	19	0	0	0	0	0	0	0	2
	HOSPITAL QUIRINÓPOLIS	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS, PARTICULAR E PLANO	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO	28	0	0	0	0	0	0	0	3
	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	PARTICULAR	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO	20	0	0	0	0	0	0	0	2
RIO VERDE	HOSPITAL PRESBITERIANO DR GORDON	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0801- UNID. DE ASSISTENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR. 0803- CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. 0805- CIRURGIA VASCULAR. 1001- UNID. DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA. 2407- TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA. 2420- RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS. 2601- UTI II ADULTO	SUS E PARTICULAR	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, ORTOP, BUCOMAXILO, DERMATO, OTORRINO, GASTRO, NEURO, ONCO, PLAST, TORAC, ENDOCRINO, NEFRO, CARDIO, GERIAT, AIDS, PNEUMO	129	53	9	3	0	0	10	0	5
	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇAO BASICA	0836- SERVIÇOS HOSPITALARES PARA ACOMPANHAMENTO TRANSTORNO MENTAL. 1901- LAQUEADURA. 1902-VASECTOMIA. 2902-UTILIZAÇÃO DO PROG NAC DE REDUÇAO DE FILAS DE CIR. ELETIVAS	SUS	CLINICA GERAL, PED, GINECO, PSIQ, SAUDE MENTAL	115	115	9	9	0	0	0	0	2

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	PARTICULAR/PLANO DE SAUDE	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, CIRURG/DIAG/TERAP	46	0	9	0	0	0	5	0	3
	HOSPITAL UNIMED RIO VERDE	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	PARTICULAR/PLANO DE SAUDE	OBST, CIRURGIA GERAL, CIRURG/DIAG/TERAP	70	0	6	0	0	0	0	0	4
	CLINICA E MATERNIDADE MODELO	HOSPITAL ESPECIALIZADO	MUNICIPAL	MEDIA COMPLEXIDADE, E ATENÇAO BASICA	NAO POSSUI	PARTICULAR	CLINICA GERAL, OBST, CIRURGIA GERAL	15	0	0	0	0	0	0	0	4
	HOSP. DO CÂNCER DE RIO VERDE	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E ATENÇÃO BÁSICA	0901- ENF. CARDIOVASCULARES .0902- ENF. PNEUMOLÓGICAS. 0904- ENF. OSTEOMUSCULAR E TEC. CONJ 0905- ENF. ONCOLÓGICAS. 0906- ENF. DECORRENTES DA AIDS. 0907- ENF. CAUSAS EXT. 0908- UCP. 1719- SRC. 1720- SOM. 1901- LAQUEADURA. 1902- VASECTOMIA. 2301- TERAPIA NUTRICIONAL. 2304- ENTERAL E PARENTERAL. 2601- UTI II ADULTO. 2901- VIDEOCIRURGIAS.	SUS, PARTICULAR E PLANO	CLINICA GERAL, CIRURGIA GERAL, REAB	78	75	10	7	0	0	0	0	4
SANTA HELENA DE GOIAS	VIVACE	HOSPITAL ESPECIALIZADO	MUNICIPAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2707- TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA. 2820- RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	SUS, PARTICULAR E PLANO	CLINICA GERAL, OFTALMO	4	2	0	0	0	0	0	0	2
	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA HELENA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	1901- LAQUEADURA. 1902- VASECTOMIA	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, REAB, CRONICOS	72	72	0	0	0	0	0	0	2
	HURSO-HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE	HOSPITAL GERAL	ESTADUAL	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2601- UTI II ADULTO	SUS	CIRURGIA GERAL, PED, CIRURGIA GERAL, ORTOP	91	91	18	18	0	0	0	0	4
	INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE	HOSPITAL/DIA – ISOLADO	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS E PARTICULAR	OFTALMO	2	1	0	0	0	0	0	0	1
	HOSPITAL SANTA HELENA	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NAO POSSUI	SUS, PARTICULAR E PLANO	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO	29	0	0	0	0	0	0	0	1
SÃO SIMÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE, E ATENÇÃO BÁSICA	NÃO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL, GINECO, NEO, ORTOP,OTORRINO, GASTRO, NEFRO, CARDIO	52	52	0	0	0	0	0	0	2
TURVELÂNDIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO	HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	NÃO POSSUI	SUS	CLINICA GERAL, PED, OBST, CIRURGIA GERAL	19	19	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL								1148	797	63	37	0	0	15	0	64

Fonte: CNES, Jun/2024.

Figura 14 - Distribuição de unidades da Rede de Urgência - Região Sudoeste I

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE – REDE DE URGÊNCIA (2024)

ORDEM	MUNICÍPIO	IBGE	SAMU USA	SAMU USB	UPA	CENTRAL DE REGU-LAÇÃO	PORTA DE ENTRADA	LEITOS DE RETA-GUARDA	UTI	CUIDADOS PROLON-GADOS
1	Acreúna	21.568	-		-	-	-	-	-	-
2	Aparecida do Rio Doce	2.907	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Cachoeira Alta	11.513	-		-	-	-	-	-	-
4	Caçu	13.774	-		-	-	-		-	-
5	Castelândia	2.985	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Itajá	4.380	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Itarumã	6.101	-		-	-	-	-	-	-
8	Lagoa Santa	1.390	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Maurilândia	10.304	-		-	-	-	-	-	-
10	Montividiu	12.521	-		-	-	-	-	-	-
11	Paranaiguara	7.607	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Porteirão	4.070	-		-	-	-	-	-	-
13	Quirinópolis	48.447	-			-	-	-		-
14	Rio Verde	225.696					-			
15	Santa Helena de Goiás	38.492				-				-
16	Santo Antônio da Barra	4.267	-	-	-	-	-	-	-	-
17	São Simão	17.020	-		-	-	-	-	-	-
18	Turvelândia	4.985	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL REGIÃO		438.027	100%	86%	67%	100%	100%	100%	83%	100%

Atualizado em 19 de abril de 2024

LEGENDA

-	Não se aplica
	Consta na RUE / Não implantado
	Implantação em andamento
	Implantado

SIGLAS
PAR = Plano de Ação Regional
RUE = Rede de Urgência e Emergência
USA/USB = Unidade de Suporte Avançado/Básico

Fonte: Sala de Situação - RSSI - Abril/2024

ATENÇÃO DOMICILIAR

A Atenção Domiciliar consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde. Os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) – e as equipes que o compõem – têm o papel de, além de cuidar dos pacientes no domicílio, ajudar a fazer a gestão do cuidado dos mesmos e realizar a articulação dos pontos de atenção de modo a ampliar a resolutividade e a integralidade do cuidado.

Há equipes implantadas nos municípios de Quirinópolis, Rio Verde e Santa Helena, São Simão e Acreúna.

1.2.1.2.3 Atenção Hospitalar

Ao comparar a oferta de serviços de saúde na região de saúde, conclui-se que há boa capacidade instalada de leitos e profissionais para a maior parte da população dos municípios. Algumas inadequações equitativas da oferta repercutem sobremaneira na organização dos serviços para atender os problemas de saúde da região, dificultando o acesso da população. Diante das iniquidades, é de se esperar que a população de alguns municípios migre para as cidades mais próximas para tentar resolver suas demandas de saúde, seja, Rio Verde, Quirinópolis, Santa Helena, Caçu e até Goiânia e Brasília. Os hospitais da região realizam intervenções de saúde nos indivíduos com situação de agravo à saúde, de média e alta complexidade, dentro de suas capacidades técnicas, tecnológicas.

1.2.1.3 Urgência e Emergência

O Ministério da Saúde define Redes de Atenção à Saúde como “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”.

A Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), consolidada pela PRC nº 03/2017, tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência /emergência. Busca melhorar a articulação e a comunicação entre as centrais de regulação do SAMU 192, as Salas de Estabilização, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as unidades hospitalares, tornando o atendimento ainda mais rápido e eficaz, reduzindo mortes ou sequelas ao paciente.

AÇÕES E SERVIÇOS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Compreende o acolhimento das necessidades agudas dos usuários, por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e das respectivas Centrais de Regulação; Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) e das portas de entrada hospitalares de urgência, de acordo com a classificação de risco. Abrange a realização do transporte necessário e adequado ao atendimento; consultas; procedimentos diagnósticos; assistência farmacêutica; assistência hemoterápica; procedimentos terapêuticos clínicos e cirúrgicos; acompanhamento do tratamento necessário e orientação para alta e/ou encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade e/ou de maior tempo de permanência. (Brasil, 2017)

COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

I - Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde;

II - Atenção Básica em Saúde;

III - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências;

IV - Sala de Estabilização;

V - Força Nacional de Saúde do SUS;

VI - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas;

VII - Hospitalar; e

VIII - Atenção Domiciliar.

Os Serviços da Rede de Urgência e Emergência na Macrorregião Sudoeste, apresenta os seguintes serviços

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Figura 16 - Distribuição das unidades da Rede de Urgência - Região Sudoeste I

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE – REDE DE URGÊNCIA (2024)

ORDEM	MUNICÍPIO	IBGE	SAMU USA	SAMU USB	UPA	CENTRAL DE REGU-LAÇÃO	PORTA DE ENTRADA	LEITOS DE RETA-GUARDA	UTI	CUIDADOS PROLON-GADOS
1	Acreúna	21.568	-		-	-	-	-	-	-
2	Aparecida do Rio Doce	2.907	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Cachoeira Alta	11.513	-		-	-	-	-	-	-
4	Caçu	13.774	-		-	-	-		-	-
5	Castelândia	2.985	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Itajá	4.380	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Itarumã	6.101	-		-	-	-	-	-	-
8	Lagoa Santa	1.390	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Maurilândia	10.304	-		-	-	-	-	-	-
10	Montividiu	12.521	-		-	-	-	-	-	-
11	Paranaiguara	7.607	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Porteirão	4.070	-		-	-	-	-	-	-
13	Quirinópolis	48.447	-			-	-	-		-
14	Rio Verde	225.696					-			
15	Santa Helena de Goiás	38.492				-				-
16	Santo Antônio da Barra	4.267	-	-	-	-	-	-	-	-
17	São Simão	17.020	-		-	-	-	-	-	-
18	Turvelândia	4.985	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL REGIÃO	438.027	100%	86%	67%	100%	100%	100%	83%	100%

Atualizado em 19 de abril de 2024

LEGENDA

-	Não se aplica
	Consta na RUE / Não implantado
	Implantação em andamento
	Implantado

SIGLAS
PAR = Plano de Ação Regional
RUE = Rede de Urgência e Emergência
USA/USB = Unidade de Suporte Avançado/Básico

Fonte: Sala de Situação - RSSI - Abril/2024

AS LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

São consideradas como prioritárias, pelo perfil atual de morbimortalidade para a Rede de Atenção às Urgências, as Linhas de Cuidado Cardiovascular, Cerebrovascular e Traumatológica.

Linha de Cuidado Cardiovascular instituída pela Portaria nº 2994 de 2011 (vigente) que aprova o Protocolo Clinico das Síndromes Coronarianas Agudas, inclui na Tabela de Procedimentos a terapia com trombolíticos e garante na alta hospitalar

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

a continuidade da medicação. Institui as Unidades de Terapia Intensiva Coronariana (UCO).

Linha de Cuidado Cerebrovascular instituída pelas Portarias nº 664 e 665 de 2012 (vigentes) que aprova Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas – Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo e estabelece critérios de habilitação de hospitais como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC.

Linha de Cuidado Traumatológica instituída pela Portaria nº 1365 de 2013 (vigente) institui a Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

1.2.1.4. Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (PRC nº 3/2017)

AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Compreende o cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental (incluindo pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas), mediante acompanhamento clínico e terapêutico preferencialmente de base territorial, incluindo atenção hospitalar e a reinserção social pelo exercício dos direitos civis, acesso ao trabalho, educação, cultura e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários. (Brasil, 2012)

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes:

I - Atenção básica em saúde;

II - Atenção psicossocial especializada) Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades;

III - Atenção de urgência e emergência e seus pontos de atenção;

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

IV - Atenção residencial de caráter transitório, e seus pontos de atenção;

V Atenção hospitalar, e seus pontos de atenção;

VI - Estratégias de desinstitucionalização, e seu ponto de atenção: VII - reabilitação psicossocial.

O ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial na atenção psicossocial especializada é o Centro de Atenção Psicossocial CAPS. OS CAPS são constituídos por equipes multiprofissionais que atua sob a ótica interdisciplinar e realizam atendimentos às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo, e não intensivo.

Na Portaria de Consolidação nº 03/2017 os Centros de Atenção Psicossocial estão organizados nas modalidades:

1. CAPS I: atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias; indicado para Municípios com população acima de vinte mil habitantes;
2. CAPS II: atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local, indicado para Municípios com população acima de setenta mil habitantes;
3. CAPS III: atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS Ad, indicado para Municípios ou regiões com população acima de duzentos mil habitantes;
4. CAPS AD: atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

de caráter comunitário, indicado para Municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes;

5. CAPS AD III: atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo doze leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana; indicado para Municípios ou regiões com população acima de duzentos mil habitantes; e
6. CAPS I: atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço aberto e de caráter comunitário indicado para municípios ou regiões com população acima de cento e cinquenta mil habitantes.

Serviços de saúde dos componentes da Rede de Atenção à Psicossocial (CAPS), existentes na região Sudoeste I:

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

MUNICÍPIO	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	CAPS I	CAPS II	CAPS AD	CAPS IJ
Acreúna	01			
Aparecida do Rio Doce				
Cachoeira Alta				
Caçu	01			
Castelândia				
Itajá				
Itarumã				
Lagoa Santa				
Maurilândia				
Montividiu				
Paranaiguara				
Porteirão				
Quirinópolis	01			
Rio Verde		01	01	01
Santa Helena de Goiás				
Santo Antônio da Barra				
São Simão	01			
Turvelândia				

FONTE: Coordenação Regional de Atenção à Saúde – RS Sudoeste I - Abril/2024.

Figura 15 - Acompanhamento de Saúde Mental e Populações Específicas

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde | GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE 1 – RIO VERDE

ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS (2024)

ORDEM	MUNICÍPIO	PROGRAMA PARA POPULAÇÕES ESPECÍFICAS		AMBULATÓRIO TRANSEXUALIZADOR	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL											
		Equipe de Atenção Primária no Sistema Prisional	Consultório na Rua		CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPSAD	CAPSAD III	CAPS IJ	SRT	UAA	UAI	LHG	EMAESM	RESULTADO
1	Acreúna		-	-		-	-		-	-		-	-			25%
2	Aparecida do Rio Doce	-	-	-		-	-			-		-	-			0%
3	Cachoeira Alta		-	-		-	-		-	-		-	-			25%
4	Caçu	-	-	-		-	-		-	-		-	-			50%
5	Castelândia	-	-	-		-	-		-	-		-	-			0%
6	Itajá	-	-	-		-	-		-	-		-	-			0%
7	Itarumã	-	-	-		-	-		-	-		-	-			0%
8	Lagoa Santa	-	-	-		-	-		-	-		-	-			0%
9	Maurilândia	-	-	-		-	-		-	-		-	-			0%
10	Montividiu	-	-	-						-		-	-			50%
11	Paranaiguara		-	-		-	-		-	-		-	-			0%
12	Porteirão	-	-	-		-	-		-	-		-	-			50%
13	Quirinópolis		-	-		-	-		-	-		-	-			40%
14	Rio Verde				-											55%
15	Santa Helena de Goiás		-	-		-	-		-	-		-	-			25%
16	Santo Antônio da Barra	-	-	-						-		-	-			0%
17	São Simão	-	-	-		-	-		-	-		-	-			33%
18	Turvelândia	-	-	-		-	-		-	-		-	-			0%
TOTAL REGIONAL		100%	100%	0%	57%	100%	0%	33%	0%	100%	50%	0%	0%	25%	19%	20%

* A UNIDADE eMAESM DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS É ESTADUAL

Atualizado em 18 de abril de 2024

LEGENDA

-	Neutro
	Insatisfatório
	Razoável
	Satisfatório
	Pactuação

SIGLAS
CAPS = Centro de Atenção Psicossocial
CAPSAD = Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas
CAPS IJ = Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
EMAESM = Equipe multidisciplinar de atenção especializada em saúde mental
LHG = Leitos em Hospital Geral
SRT = Serviço Residencial Terapêutico
UAA = Unidade de Acolhimento Adulto
UAI = Unidade de Acolhimento Infantil

Fonte: Sala de Situação - RSSI - Abril/2024

1.2.1.5. Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental e do trabalhador, e por serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar. (Brasil, 2010).

Serviços de Vigilância em Saúde, existentes na região Sudoeste I:

Todos os municípios têm implantado os serviços de Vigilância em Saúde.

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

- Rede Cegonha, aprovada pela Resolução CIR/Sudoeste I nº 120/2013.
- Rede de Atenção Psicossocial, aprovada pela Resolução CIR/Sudoeste I nº 036/2013.
- A Rede de Atenção às Urgências e Emergências, aprovada pela Resolução CIB nº 375/2013, está em elaboração pela Rede Estadual.
- Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, aprovada pela Resolução CIR/Sudoeste I nº 017/2013.
- Rede de Saúde do trabalhador, aprovada pela Resolução CIR/Sudoeste I nº 092/2015.
- Rede de atenção à Síndrome Respiratória Aguda Grave aprovada pela Resolução CIR/ Sudoeste I nº 023/2016.

1.2.2. Educação Permanente em Saúde

A Educação Permanente em Saúde como política de educação em saúde envolve a contribuição do ensino à construção do Sistema Único de Saúde (SUS), as políticas de saúde e as diretrizes curriculares nacionais para a formação dos profissionais da área que buscam inovar na proposição de articulações entre o ensino, o trabalho e a cidadania. A educação permanente em saúde, entretanto, configura

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

uma 'pedagogia em ato', que deseja e opera pelo desenvolvimento de si e dos entornos de trabalho e atuação, estabelecendo tanto o contato emocional com as informações, como movimentos de transformação da realidade. A Educação Permanente em Saúde torna-se uma estratégia que induz a reflexão das práticas do trabalho, faz com que os profissionais repensem suas condutas, busquem a melhora do atendimento e proporciona uma maior interação entre a equipe.

Conforme a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) por meio da Portaria Ministerial nº 198/ GM, do Ministério da Saúde de 2004, os municípios da região estão estruturando os Núcleos de Educação Permanente Municipal.

Essa política foi implementada no âmbito do SUS e representou um marco para o fortalecimento da formação e o desenvolvimento permanente dos profissionais de saúde.

A Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da PNEPS, importante ressaltarmos:

1. Articulação das ações de educação na saúde passar a compor o Pacto de Gestão (Pacto pela Saúde) como uma forma de integrar e fortalecer as políticas e ações voltadas para a saúde no Brasil. O Pacto pela saúde é um conjunto de compromissos e responsabilidades assumidos entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e tem objetivo de promover a organização e a gestão compartilhada do sistema de saúde, visando à melhoria das condições de saúde da população.
2. Busca-se garantir a garantir a incorporação da educação permanente como uma estratégia essencial para a qualificação dos profissionais de saúde e o desenvolvimento de práticas mais adequadas e efetivas.
3. Fortalecer a integração entre os diversos atores e instituições envolvidas na gestão do sistema de saúde, promovendo uma abordagem mais ampla e abrangente para a melhoria da qualidade dos serviços e o enfrentamento das desigualdades regionais.

Objetivos específicos dos Núcleos de Qualidade e Educação Permanente:

- Integração ensino/serviço entre IES, SMS e unidades de saúde;
- Proporcionar entendimento aos profissionais da Rede de Assistência à Saúde- RAS

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

sobre Preceptoria no SUS;

- Promover Educação Permanente e Continuada aos profissionais da saúde;
- Qualificar e transformar as práticas de saúde;
- Organizar as ações, fluxos, rotinas e serviços da Rede de Assistência à Saúde-RAS;
- Aprimorar o desenvolvimento pessoal e institucional dos colaboradores;
- Estimular o trabalho em equipe e multidisciplinar;
- Realizar estudos científicos da área da saúde e divulgar estes dados em congressos, revistas científicas e afins;

A Região de Saúde conta com a Comissão de Integração Ensino Serviço atuante deste a Portaria 198/2004, com vigorosa atuação junto aos municípios jurisdicionados a Regional de Saúde Sudoeste I, sendo esta CIES Sudoeste I composta pelo seu quadrilátero, destacando a importante participação do Controle Social e das Instituições Formadoras.

A implantação da Comissão de Educação Permanente em Saúde (CIES) é a escolha por novas maneiras de realizar atividades, com maior resolutividade, maior aceitação e maior compartilhamento entre os coletivos de trabalho, querendo a implicação profunda com os usuários dos sistemas de saúde, com os coletivos de formulação e implementação do trabalho, e um processode desenvolvimento setorial por 'encontro' com a população. Uma política de 'educação permanente em saúde' fundamentada, congrega, articula e coloca em roda diferentes atores, destinando a todos um lugar de protagonismo na condução de sistemas locais de saúde. O trabalho da CIES destaca-se pela valorização do trabalho como fonte do conhecimento, vinculação do cotidiano e do processo de aprendizagem, orientação das ações educativas para a integração do trabalho de maneira inter e multiprofissional. Com isso, a educação deve ser trabalhada de maneira permanente e dinâmica, buscando construir espaços coletivos para a reflexão e avaliação, colocando o cotidiano do trabalho em análise.

O Colegiado de Gestão Regional deverá coordenar a estruturação/reestruturação das Comissões de Integração Ensino-Serviço. O Plano

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS) servirá de norteador para as atividades das Comissões de Integração Ensino- Serviço na construção e implementação de ações e intervenções na área de educação na saúde em resposta às necessidades do serviço. As Comissões de Integração Ensino-Serviço apoiarão osgestores do Colegiado de Gestão Regional na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, contribuindo para o desenvolvimento da educação em serviço como um recurso estratégico para a gestão do trabalho e da educação na saúde. Nessa perspectiva, essas comissões assumirão o papelde indutoras de mudanças, promoverão o trabalho articulado entre as várias esferas de gestão e as instituições formadoras, a fim de superar a tradição de se organizar um menu de capacitações/treinamentos pontuais.

O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde será construído coletivamente pelo Colegiado de Gestão Regional com apoio das Comissões de Integração Ensino-Serviço a partir de um processo de planejamento das ações de educação na saúde. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, elaborado de acordo com o Plano Regional de Saúde e coerente com a Portaria GM/ MS nº. 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.

Com a Implantação da Coordenação Regional de Educação Permanente em Saúde e com a adesão dos municípios à Portaria Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, a qual dispõe do fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS, e a divulgação da Portaria Nº 34.342, de 07 de dezembro de 2017, aconteceram as Oficina de Construção do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Tornando-se muito importante para o fortalecimento das coordenações Municipais de Educação Permanente e principalmente para a percepção da importância da Comissão Permanente de Integração Ensino – Serviço/CIES, na Região. Na Região de Saúde conta com apenas 8 Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) implantados por portaria, sendo distribuídos nos seguintes municípios: Acreúna, Caçú (este NEPS não

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

está atuante), Maurilândia, Montividiu, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão e Santo Antônio da Barra.

As experiências da implantação dos NEPS municipais já vêm trazendo frutos às equipes municipais com a escrita e premiação de várias experiências exitosas, conforme pode ser observado na figura abaixo:

Figura 17 - Monitoramento de educação Permanente em Saúde - Região Sudoeste I

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde | GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE 1 – RIO VERDE

MONITORAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (2º TRIMESTRE/2024)

ORDEM	MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO DO NEPS NO MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO			EDUCAÇÃO PERMANENTE			ATENÇÃO HOSPITALAR			REGULAÇÃO EM SAÚDE			SAÚDE MENTAL			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			VIGILÂNCIA EM SAÚDE			PARCEIROS DO NEPS MUNICIPAL	TOTAL		
			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências			Experiências				Experiências		
			Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.	Qtd.	Premiação	NEPS impl.		Qtd.	Premiação	NEPS impl. (%)
1	Acreúna				-	1	1	1			1			-			0			0			1			-			1			1	0	1	1	50%
2	Aparecida do Rio Doce				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
3	Cachoeira Alta				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
4	Caçu				-			0			0			-			0			0			0			-			0			0	0	0	0	0%
5	Castelândia				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
6	Itajá				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
7	Itarumã				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
8	Lagoa Santa				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
9	Maurilândia				-	1	1	1			1			-			1			1			1			-			1			1	0	1	1	70%
10	Montividiu				-	2	0	1	1	1	1			-			1			0			0			-			1	1	1	1	0	4	2	50%
11	Paranaiguara				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
12	Porteirão				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
13	Quirinópolis				-			1	1	0	1			-			1			1			1			-			1			1	3	1	0	70%
14	Rio Verde				-	28	8	1	1	1	1	4	2	1	8	3	2	7	1	1			4			-	2	0	3	7	1	1	2	57	16	80%
15	Santa Helena de Goiás				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
16	Santo Antônio da Barra				-	1	0	1			1			-			1			0			0			-			0			1	0	1	0	40%
17	São Simão				-			1			1			-			1			1			1			-			0			1	0	0	0	60%
18	Turvelândia				-			-			-			-			-			-			-			-			-			-	-	0	0	0%
TOTAL REGIONAL		44%	0	0	0	33	10	7	3	2	7	4	2	1	8	3	7	7	1	4	0	0	8	0	0	0	2	0	7	8	2	7	5	65	20	23%

Atualizado em 19 de junho de 2024

LEGENDA
- Não implementado
- Insatisfatório
- Razoável
- Satisfatório

SIGLAS
Impl. = Implementado
NEPS = Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Fonte: Sala de Situação - RSSI - Junho/2024

2. Identificação dos Problemas de Saúde

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

PROBLEMAS TERRITORIAIS CONFORME EIXO TEMÁTICO			
EIXO TEMÁTICO	**PROBLEMAS DE SAÚDE**	**EIXO TEMÁTICO**	**PROBLEMAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
Atenção Básica/Atenção Especializada e Rede Hospitalar	Mortalidade Proporcional por alguns capítulos do CID-11 (Doenças Infecciosas e Parasitárias, Condições e Doenças Crônicas não transmissíveis, Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Causas Externas, Doenças do Aparelho Respiratório)	Gestão Político Adminsitrativa da SES/SMS	Carência de profissionais especializados na rede de atendimento especializado; Qualificação de profissionais na APS.
Atenção Básica/Atenção Especializada e Rede Hospitalar	Taxa de Mortalidade Infantil	Gestão Político Adminsitrativa da SES/SMS	Falta de qualificação profissional específica; Falta de processos estabelecidos (fluxos, POP's, Manuais, Regimentos, Notas Técnicas); Dificuldade de acesso à terapia medicamentosa e fórmulas nutricionais especiais. Baixa qualidade na assistência pré-natal na APS.
Atenção Primária/Atenção Especializada e Rede Hospitalar	Taxa de Mortalidade Neonatal	Gestão Político Adminsitrativa da SES/SMS	Baixa quantidade de leitos de UTI infantil a nível estadual; Estrutura física inadequada para incentivo ao aleitamento materno exclusivo; Falta de casa de apoio nas redondezas do HMIAB para garantir acolhimento das mães; Baixa qualidade na assistência pré-natal na APS.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Atenção Primária e Especializada	Cobertura de 7 ou mais consultas de pré-natal, por gestante	Gestão Administrativa SMS /Atenção Primária	Falta do protagonismo de enfermeiros para consulta pré-natal e qualificação dos mesmos; Falta de POP's para consulta do enfermeiro no pré-natal e POP de prescrição de medicamentos por enfermeiros; Baixa adesão das gestantes no pré-natal.
Atenção Primária e Especializada	Alta taxa de gravidez na adolescência	Atenção Primária	Aumento da violência sexual e exploração; Falta de educação sexual preventiva nas escolas; Falta de fluxos sobre violência sexual na RAS e setores adjuntos(conselho tutelar, delegacia, promotoria e secretaria de educação); Subnotificação de agravos relacionados ao abuso sexual.
Vigilância em saúde **(epidemiológica, sanitária e ambiental)**	Aumento do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Vigilância em Saúde e Atenção Básica	Subnotificação e/ou incompletude dos agravos de notificações compulsórias; Falta de qualificação dos profissionais envolvidos; Falta de entendimento da regulamentação da ANVISA; Falta de adesão do parceiro no tratamento; Padronização de fluxos e protocolos.
Atenção Primária e Especializada	Saúde mulher/homem	Atenção Primária	Baixo número de adesão nas consultas, realização de preventivos e exames (laboratoriais e de imagem);
	Atendimento puerperal	Atenção Primária	Falta do protagonismo de enfermeiros para consultas puerperais e qualificação dos mesmos; Falta de POP's e fluxos para consulta do enfermeiro no puerpério e POP de

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

			prescrição de medicamentos por enfermeiros; Falta de atendimento de equipe multidisciplinar.
Atenção Especializada	Saúde do Trabalhador	CES/SMS/NEP's/ CEREST	Subnotificações de agravos e acidentes relacionados ao trabalho; Falta de qualificação da equipe multi aos protocolo sobre acidente e doenças relacionadas ao trabalho; Falta de entrosamento entre equipes; Falta de qualificação da rede.
Vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental, zoonoses e endemias)	Arboviroses	Vigilência em Saúde/ APS/SMS/SES/ Atenção Primária	Alta incidência de casos, internações/ morte; Subnotificações e ou incompletude dos dados de notificação; Não cumprimento das ações/propostas nos gabinetes de crise.
RAS	Equidade de Gêneros / Populações Específicas	RAS	Falta de qualificação de protocolos e normas regulamentadoras com foco no profissional de saúde e população em homofobia e transsexualidade.
RAPS	Qualificação na abordagem e tratamento em Saúde Mental	RAPS/ APS	Falta de profissionais qualificados e especializados; Falta de fluxos e interação da rede; Baixa quantidade de grupos multidisciplinar; Falta de campanhas / ações com a comunidade.
RAS	Falta de qualificação sobre Segurança do Paciente / Controle de Infecção Hospitalar	Atenção Especializada/ APS/ Vigilância Sanitária	Falta de capacitação, falta de Núcleos de Controle de Infecção e Segurança do Paciente, Falta de protocolos, POP's sobre o tema.
Atenção Primária/ Rede Hospitalar/ Vigilância Epidemiológica	Vacina Dengue	Vigilência em Saúde/ APS/SMS/SES/ Atenção Primária	Falta de capacitação específica em sala de vacinas

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Atenção Primária e Especializada	Primeiros Socorros	SAMU	Falta de capacitação específica em RCP
	Autismo	RAS/Secretaria de Educação	Falta de capacitação específica a equipe multidisciplinar em autismo; Falta de fluxos adequados.

A Região de Saúde apresenta ainda vários problemas, relacionados ao processo de trabalho, apresentados abaixo como eixos temáticos, sendo eles:

Eixos	Problemas
Diagnóstico Permanente (Gestão em Saúde)	- Precariedade em contratos, rotatividades de profissionais; - Insuficiência da capacidade dos Gestores; - Dificuldades nos levantamentos de dados do sistema de informação. - Uso inadequado de dados e informações gerados pelo sistema; - Inexistência de critérios e parâmetros para avaliação de necessidades de formação/capacitação da força de trabalho do sistema.
Saúde da Família	- Dificuldades no trabalho em equipe; - Insuficiência da capacitação dos ACS; - Falta de capacitação nas políticas de Atenção Básica; - Insuficiência de capacitadores pedagógicos; - Deficiência no atendimento humanizado (HumanizaSUS); - Baixa capacidade resolutiva da Atenção Primária; - Cobertura da Estratégia de Saúde da Família com dificuldades de implementação; -Grande volume de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária; - Pouca utilização dos protocolos clínicos como referência para padronização de condutas;

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	- Dificuldade para calcular, avaliar e monitorar os indicadores do Atenção Primária à Saúde e Rede Materno Infantil;
Educação Popular	- Dificuldades de desenvolver educação popular; - Ações de Educação em Saúde dirigidas à população são assistemáticas e descontínuas.
Vigilância Epidemiológica	- Falta de aplicação de dados epidemiológico para programação, implantação e avaliação de políticas de saúde locais; - Falta de capacitação em vigilância em saúde para profissionais da vigilância epidemiológica da ESF e da área hospitalar; - Sistemas de Monitoramento de doenças e agravos considerados prioritários com incipiente grau de desenvolvimento.
Controle Social	-Capacitação insuficiente para conselheiros -Falta de sensibilização dos gestores quanto a importância do controle social
Saúde Bucal	-Formação insuficiente de ASB e TSB -Baixa cobertura de ESB nos municípios
Média e Alta complexidade	Capacitação de profissionais para atenção hospitalar; - Capacitação de profissionais para atuação no controle, avaliação e regulação; - Deficiência no atendimento humanizado (HumanizaSUS); - Grande volume de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária; - Pouca utilização dos protocolos clínicos como referência para padronização de condutas

Além dos Problemas nos processos e trabalho a Região de saúde apresenta os problemas referentes aos programas abaixo:

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Programa	Identificação dos problemas
Imunização	Baixa cobertura de vacinação; - Dificuldade dos profissionais de salas de vacinas trabalhar com programa SI-PNI e digitação.
Doenças transmissíveis	-Qualidade nas ações de controle da hanseníase. - Dificuldades na execução das ações planejadas de controle de Tuberculose. - Inconsistências nas planilhas de MDDA. Doenças Hídricas e Alimentares.
Zoonoses	- Cumprimento de metas de vacinação; Baixa cobertura vacinalna Zona Rural; - Pessoas não capacitadas na execução da vacina em campanhas.
Vigilância das Violências	- Falta de notificação das situações de violências.
Vigilância do Tabagismo	- Dificuldades na implantação e implementação do Programa de Abordagem e Tratamento do Fumante.
Hipertensão Diabetes	- Crescimento no número de casos em todo o mundo de Diabetes e Hipertensão
SIM SINASC SINAN	- Demora na Investigação de óbito materno e infantil; - Digitação em tempo hábil das DO e DN. - Incompletudes nas notificações compulsórias. - Falta de análise das inconsistências nas fichas cadastradas no Sinan.
Alimentação e Nutrição	- Dificuldades nas ações educativas/ informativos referentes à alimentação e nutrição; - Falta de cadastro dos profissionais que desempenham os programas SISVAN, Suplementação de ferro; Bolsa família.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Vigilância Ambiental	Controle de vetores. Qualidade técnica das ações de controle de vetores; - Bloqueio de casos notificados em tempo hábil.
Saúde do Trabalhador	- Pendências nas notificações em Saúde do Trabalhador.
Vigilância Sanitária	- Execução do Plano de Ação/VISA. - Execução das ações em relação ao programa do SISAGUA. - Falta de cadastro dos estabelecimentos no programa Vigiar/Vigisolo.
Vigilância em Saúde	- Falta de qualidade na coleta de dados; - Falta a consolidação desses dados em informações fidedignas; - Falta a ampla disseminação dessas referidas informações a todos aqueles que as geraram e das que delas necessitam tomar conhecimento, dificultando o uso desta ferramenta para a tomada de decisão.
Programa Previne Brasil (prenatal)	- Digitação do acompanhamento da gestante quando vai digitar nova consulta. - Gerar relatórios diversos - Encerramento das fichas. - Internet lenta em todos os municípios.
Saúde bucal	-Grande dificuldade de entendimento dos gestores quanto à importância de trabalhar a prevenção e a promoção de saúde. Os Gestores, na sua maioria, parecem não entender ou atribuir importância à saúde bucal. -Falta comprometimento de alguns profissionais da equipe com a saúde pública. - Falta de material educativo, através de folhetos, cartazes e outros incentivos, os quais devem chegar a toda a população, conforme a constituição, saúde é direito de todos.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	- A prestação de serviços fica muito vulnerável e descomprometida dependendo da situação financeira e/ou política que o município se encontra. Obs.: Nossa região tem municípios com problemas junto ao tribunal eleitoral até hoje. - Algumas ESBs estão em constante troca de profissionais e muitos assumem uma ESF, sem muita clareza da importância de trabalhar a prevenção em saúde bucal, incluindo diagnóstico de doenças da cavidade oral. - A situação atual da maioria das ESBs não atenderem à portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, com relação à carga horária.
Educação Permanente em Saúde	--Grande dificuldade de entendimento dos gestores quanto à importância de trabalhar a EPS -Falta do NEPS nos municípios -Falta comprometimento de alguns profissionais da equipe com a EPS -Falta de incentivo específico para a EPS -Falta de indicadores da EPS

3. **Caracterização da necessidade de formação em saúde**

A definição de necessidades de EPS deve ser pensada em uma perspectiva de integração e articulação das diversas iniciativas desenvolvidas no âmbito do SUS, que objetivam aperfeiçoar o sistema de gestão de recursos e a melhoria da qualidade de ações e serviços destinados à população usuária. A primeira delas é a de organizar processos educativos que coloquem o tema da formação de redes como estruturante destes processos, seja no campo do cuidado ou da gestão de recursos. A implementação de sistemas regionalizados de atenção à saúde é outro componente importante a ser levado em consideração. A estruturação das redes regionalizadas de atenção à saúde deve ser pensada não apenas em relação ao controle de marcadores de saúde ou à provisão de bens e serviços, mas também quanto às competências institucionais e individuais que estes demandam e o papel da EPS neste processo.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

As diretrizes do Decreto 7.508/2011 representam, neste sentido, uma oportunidade para inserção da EPS na agenda dos sistemas regionais a serem desenvolvidos. A indicação de necessidades em EPS devem estar articuladas a este esforço de reorganização de sistemas e serviços, incluindo temas relacionados à gestão, à organização de processos de trabalho, de desenvolvimento das melhores práticas assistenciais, da formulação de políticas e programas de controle de problemas prioritários, com ênfase na determinação social do processo saúde-doença, da arte de negociação, em contextos marcados pela excessiva demanda e escassez de recursos.

3.1 Priorização dos problemas encontrados

A definição de projetos educativos terá como referência problemas concretos para consecução de objetivos do sistema, bem como os resultados esperados. As elaborações dos projetos deverão considerar o problema a que ele se refere, às estratégias para o seu desenvolvimento, objetivos e metas a serem alcançadas, avaliação de eficácia que deverão ser considerados na sua avaliação.

Considerando as necessidades de formação/capacitação em saúde, em conformidade com os problemas priorizados, a Região Sudoeste I priorizou as seguintes ações:

- Qualificar os profissionais em Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde, com foco na integração destas áreas;
- Qualificar os profissionais em Segurança do Paciente;
- Qualificar, os profissionais e gestores, em sistemas de informação e instrumentos de gestão dos serviços de saúde, para atuação no controle, avaliação, regulação e organização de redes assistenciais;
- Qualificar os processos de trabalho em prol do atendimento humanizado (HumanizaSUS);

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Ainda como resultado da priorização dos problemas apresentados nas reuniões da CIES Sudoeste I, foi trabalhada a Matriz RUF-v, a qual apresenta a priorização dos problemas segundo a relevância, urgência, factibilidade da EPS e viabilidade:

MATRIZ RUFV DE PRIORIZAÇÃO DE PROBLEMAS						
	CRITÉRIOS DE ANÁLISE					
PROBLEMA	Relevância	Urgência	Factibilidade	Viabilidade	Total de pontos	Ordem de priorização
Aumento do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	2	1	1	1	5	7
Arboviroses	3	2	3	1	9	3
Mortalidade Proporcional por alguns capítulos do CID-11 (Doenças Infecciosas e Parasitárias, Condições e Doenças Crônicas não transmissíveis, Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Causas Externas, Doenças do Aparelho Respiratório)	1	1	1	0	3	13
Taxa de Mortalidade Infantil	3	2	2	2	9	2
Taxa de Mortalidade Neonatal	3	3	2	2	10	1
Cobertura de 7 ou mais consultas de pré-natal, por gestante	2	2	1	1	6	6
Alta taxa de gravidez na adolescência	1	1	1	0	3	12
Saúde mulher/homem	1	1	1	0	3	11
	0	0	0	0	0	
Qualificação na abordagem e tratamento em Saúde Mental	3	2	1	1	7	5
Saúde do Trabalhador	1	1	1	0	3	10
Qualificar ações de reanimação e atuação nas paradas cardiorrespiratórias	2	1	1	0	4	8

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Oficina para elaboração da programação Anual de Saúde (PAS)	1	1	2	0	4	9
Qualificação sobre o processo de trabalho multiprofissional	2	2	3	1	8	4
Equidade de Gêneros / Populações Específicas	1	1	1	0	3	14

4. Atores envolvidos

Os trabalhadores envolvidos no processo a partir da discussão política, da elaboração até a execução são os trabalhadores do SUS, Gestores, Controle Social, Instituições Formadoras, CIES, Secretaria Municipal da Saúde, Regional de Saúde e Comissão Intergestora Regional (CIR).

Para tanto, a CIES coordenou várias reuniões preparatórias para subsidiar a realização do diagnóstico e a priorização de ações e também a formulação e utilização de um questionário, de elaboração própria com a apresentação do PAREPS vigente, os problemas prioritários neste PAREPS, no PEEPS e no PRI, subsidiando aos participantes a oportunidade de análise criteriosa dos problemas apresentados anteriormente em relação à realidade da região de saúde. Participaram desse processo inicialmente os coordenadores de áreas da Regional de Saúde, com o objetivo de assessorar o trabalho dos gestores municipais de saúde e seus técnicos na realização do levantamento de suas necessidades em relação à Educação em Saúde. As reuniões de trabalho foram conduzidas à luz do Decreto 7.508/ de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei 8.080 e trouxe as diretrizes e proposições metodológicas para a elaboração da programação geral das ações e serviços de saúde.

A partir das diretrizes e dos indicadores previstos, gestores e técnicos realizaram a análise dos indicadores de saúde local e apontaram suas necessidades

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

em relação à educação e a integração ensino e serviço. Após o refinamento das demandas de cursos de educação permanente, a CIR enviou o documento preliminar para os gestores municipais de saúde e técnicos responsáveis, além de apresentar à CIR para apreciação/ aprovação pelos gestores municipais de saúde.

A CIES considera importante a apreciação destas demandas pelos atuais estores municipais de saúde em suas instâncias colegiadas, para que estes se mantenham informados sobre o andamento das demandas loco regionais e assumam como proponentes o papel indutor na formação, aperfeiçoamento e aprimoramento dos profissionais da saúde, a partir da realidade onde atuam e incorporando metodologias ativas e a concepção da integração ensino e serviço

5. Relação entre problemas e as necessidades de EPS

A natureza complexa dos problemas de saúde, considerando os diversos condicionantes e determinantes que atuam na conformação da situação de saúde dos diversos grupos sociais, permite caracterizá-los como problemas não estruturados, ou seja, problemas para os quais não se conhecem todas as variáveis implicadas na sua estruturação, nem todas as interações possíveis entre estas variáveis, que não admitem, portanto, soluções ótimas para todas as situações.

Neste sentido, as abordagens metodológicas e conceituais a serem adotadas no processo de Educação Permanente devem estar orientadas para o reconhecimento do processo de acumulação histórica destes problemas, pela sua pertinência loco regional e pelo melhor uso possível dos recursos a serem empregados no enfrentamento destes. A estruturação de processos de ensino-aprendizagem, fundadas em uma visão estrutural dos problemas, implica no emprego de metodologias ativas de aprendizagem em suas diversas abordagens.

A efetividade dos investimentos em formação/capacitação de pessoal para o SUS deve considerar, ainda, não apenas o reconhecimento sobre problemas

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

prioritários, mas, sobretudo, a capacidade de que os novos conhecimentos e habilidades desenvolvidos neste processo em qualificar processos de trabalho possa alterar a situação de saúde dos usuários do sistema, agregando, critérios de eficiência e eficácia aos processos educativos, expressos em sua capacidade para alterar formas de organização do trabalho e indicadores de saúde.

O relato acima indica a necessidade de investimentos em formação e aperfeiçoamento da força de trabalho em saúde, seja em função ao manejo clínico, seja em relação à gestão de recursos disponíveis. Este processo deve estar referido a conceitos-chaves que são estruturantes na reorganização dos serviços, tais como: gestão do cuidado; linhas de cuidado, determinantes em saúde; intersetorialidade; gestão por resultados e competências; redes de atenção à saúde; processos e práticas de trabalho.

Caracterização das necessidades de educação em Saúde da região Sudoeste I, segundo decreto 7.508 De 28 de junho de 2011:

1: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Saúde da rede, articulada às outras redes de atenção;

3: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Materno Infantil”, com ênfase nas áreas de populações de maior vulnerabilidade;

4: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;

5: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

6: Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social e garantia do respeito às especificidades culturais.

7: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;

8: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

9: Contribuição a adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS;

10: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável;

11: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

De acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, Goiás, 2023-2026, a coordenação, os debates, as decisões políticas e a avaliação do processo de implementação da PNEPS têm nas CIES seus lócus legal.

São atribuições das CIES Regionais: Ações Educacionais com qualquer carga horária, encaminhadas pelo Fluxo para Planejamento e Execução de Eventos e Projetos para o SUS, que tenham sido levantadas e inseridas no Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde/PAREPS e no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/PEEPS, serão coordenadas pelas Regionais de Saúde/Gerência de Planejamento e Execução de Eventos e Projetos para o SUS/SEST-SUS, com o apoio, monitoramento e avaliação das CIES Regionais.

6. Produtos e Resultados esperados

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Com a execução das ações planejadas para os problemas apresentados, delineamos a seguir os produtos e resultados esperados deste Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 1	**Taxa de Mortalidade Neonatal**						
OBJETIVO GERAL	Reduzir a taxa de mortalidade neonatal na Região de Saúde Sudoeste I						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Reduzir em 5% o número de casos de morte neonatal na região de saúde Sudoeste I	Baixa qualidade na assitência pré-natal na APS.	multiprofissionais da APS	Profissionais com expetise sobre pré-natal	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	Taxa de mortalidade neonatal da Região de Saúde Sudoeste I
	Educação em saúde sobre aleitamento materno exclusivo	multiprofissionais da APS epacientes futuras mamães				2024 a 2027	
	Oficina de integração entre APS e AAE	multiprofissionais da APS e AAE				2025 a 2026	

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	Qualificar sobre pré natal de risco habitual, médio, alto e muito alto risco	multiprofissionais da APS				2024 a 2027	

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 2	**Taxa de Mortalidade Infantil**						
OBJETIVO GERAL	Reduzir a taxa de mortalidade infantil na Região de Saúde Sudoeste I						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Reduzir em 5% o número de casos de morte infantil na região de saúde Sudoeste I	Qualificação profissional específica sobre a infância	Multiprofissionais da APS	Pediatra qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	Taxa de mortalidade infantil da região de saúde Sudeoste I
	Estabelecer processos de trabalho na APS	Equipes das ESF e ABS	Pediatra e enfermeiro qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2025	Número de fluxos e protocolos de atendimento as crianças implantados

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	Organizar a terapia medicamentosa e fórmulas nutricionais específicas	ESF E Assistencia farmacêutica	Pediatra, farmacêutico e enfermeiro qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2025 a 2027	quantidade de fórmular entregue
	Qualificar a APS sobre puericultura	Equipes das ESF e ABS	Pediatra e enfermeiro qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	Taxa de mortalidade infantil da região de saúde Sudeoste I

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 3	**Arboviroses**						
OBJETIVO GERAL	Reduzir os casos de arboviroses na Região de Saúde Sudoeste I						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Reduzir em 3% os casos notificados de arboviroses na Região Sudoeste I	Qualificar a APS e hospitais sobre manejo clinico das arboviroses	Médicos e enfermeiros da APS e hospitais	profissional qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	Casos de notificações por arboviroses na Região de Saúde Sudoeste I
	Qualificar sobre os criadouros dos mosquitos transmissores	ACS E ACE	enfermeiro e gerente de endemias	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS multisecretarias		

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	Oficina sobre notificação das arboviroses	Multiprofissionais da APS, Urgência e emergência	enfermeiro qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta fichas de notificação	SES, SMS		
	Capacitação específica em sala de vacinas	Enfermeiros e profissionais das salas de vacina	enfermeiro qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS		
	Mutirão de sensibilização nos bairros	ACS e ACE e população em geral	equipe da APS	folder, panfletos, carro de som, divulgação nas mídias sociais	SES, SMS, parceiros externos		

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 4	**Qualificação sobre o processo de trabalho multiprofissional**						
OBJETIVO GERAL	Melhorar os processos de trabalho multiprofissional						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Qualificar as equipes de saúde municipais ao menos 2 vezes ao ano sobre	Qualificação sobre Segurança do Paciente	Profissionais da saúde com ênfase na APS e	Profissional especialista em Segurança	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	Taxa de mortalidade neonatal, infantil e materna

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

os processos de trabalho		unidades hospitalares	do Paciente				da Região de Saúde Sudoeste I
	Qualificação de Profissionais de Saúde quanto aos Protocolos de Exposição Sexual,	Profissionais de nível superior com ênfase na urgência emergência e trabalho multidisciplinar	Profissional capacitado				quantidade de notificações
	Acidente com Material Biológico e Violência Sexual	Profissionais de nível superior com ênfase na urgência emergência e trabalho multidisciplinar	Profissional capacitado				
	Curso de Regulação Ambulatorial Assistencial	trabalhadores da saúde com prioridade os que trabalham na regulação	coordenador de regulação regional capacitado				número de reclamações na ouvidoria do SUS
	Oficinas sobre a Abordagem às Violências e suas Interfaces	Trabalhadores da saúde com foco multidisciplinar	Profissional capacitado		SES, SMS multisecretarias		quantidade de notificações
	Qualificação para alimentação do SISAB/e-SUS:Prontuário Eletrônico do Cidadão e	Trabalhadores da APS	equipe da APS		SMS		

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	Coleta de Dados Simplificada	Trabalhadores da APS	equipe da APS				número de elogios na ouvidoria do SUS
	Qualificação sobre o processo de trabalho MULTIPROFISSIONAL	Trabalhadores da saúde	equipe da APS				
	Capacitação: Não Caia no Descuido: Prevenção de Quedas em Idosos	Trabalhadores da APS	equipe da APS				número de internações por causa sensível a APS em idosos
	Oficina de Eventos de Massa (gerenciamento de catástrofes e múltiplas vítimas)	Trabalhadores da saúde com foco multidisciplinar com ênfase na urgência emergência	equipe da base macrorregional do SAMU		SES, SMS		quantidadde de profissionais qualiificados
	Oficina sobre Alimentação Hospitalar	nutricionistas e profissionais das unidades hospitalares	Nutricionista especialista				quantidade de profissionais de hospitais qualificados
	Curso de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC nº. 306/04)	Trabalhadores da área de serviços gerais e gerentes das unidades de saúde	Profissional qualificado				quantidade de profissionais de serviços gerais qualificados
	Capacitação em Gestão de Imunobiológicos;	Profissionais da sala de vacina e enfermeiros coordenadores de unidades	Profissional qualificado		SES, SMS		metas dos indicadores de vacinação do calendário nacional de vacinação

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 5	**Qualificação na abordagem e tratamento em Saúde Mental**						
OBJETIVO GERAL	Melhorar a qualificação profissional sobre saúde mental na RAPS e APS						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Ofertar qualificação especializada aos profissionais da RAPS e APS no mínimo 2 vezes por ano sobre saúde mental	Qualificação na abordagem e tratamento em saúde mental	Profissionais da rede RAPS	profissional especialista em SM	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	Quantidade de profissionais qualificados
	Oficinas sobre a Abordagem às Violências e suas Interfaces	Trabalhadores da saúde com foco multidisciplinar	Profissional capacitado		SES, SMS multisecretarias		quantidade de notificações
	Oficina de Eventos de Massa (gerenciamento de catástrofes e múltiplas vítimas)	Trabalhadores da saúde com foco multidisciplinar com ênfase em Saúde Mental	Profissional capacitado (psicologia)		SES, SMS		Quantidade de profissionais qualificados
	Qualificação para Cessação do tabagismo;	Profissionais de nível superior com ênfase na psicologia e serviço social	Profissional capacitado (psicologia)				Quantidade de usuários com finalização do programa

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 6	**Cobertura de 7 ou mais consultas de pré-natal, por gestante**						
OBJETIVO GERAL	Aumentar a cobertura de pré-natal						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Aumentar para 98% de cobertura de pré-natal com gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Oficina SOBRE ABORDAGEM E ACONSELHAMENTO dos Testes Rápidos de HIV e Sífilis	médicos e enfermeiros da APS	profissional qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	notificações de HIV e Sífilis
	Curso da Estratégia AIDPI – Assistência às Doenças Prevalentes Neonatais para a Atenção Básica	médicos (saúde da Família e pediatra) e enfermeiros da APS	profissional qualificado (medico e enfermeiro)				número de internações por causa sensível a APS
	Oficina sobre introdução alimentar;	médico, nutricionista e enfermeiro	profissional qualificado				quantidade de profissionais de qualificados
	Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais	enfermeiros e médicos da APS					notificações de hepatites virais
	Capacitação para Implantação/Implementação da Ficha de Notificação de Investigação	profissionais da APS	Profissional da Vigilância epidemiológica				Taxa de mortalidade neonatal, infantil e

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	de Óbito Materno, Infantil e Fetal da SES-GO						materna da Região de Saúde Sudoeste I
	Qualificar sobre pré natal de risco habitual, médio, alto e muito alto risco	multiprofissionais da APS	profissional qualificado em pré natal (médico e/ou enfermeiro)				

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 7	**Aumento do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade**						
OBJETIVO GERAL	Diminuir a notificação de casos novos de sífilis congênita						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Diminiur o número absoluto de casos de sífilis congênita na região abaixo de 10	Oficina SOBRE ABORDAGEM E ACONSELHAMENTO dos Testes Rápidos de HIV e Sífilis	médicos e enfermeiros	profissional médico qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS		Número de casos notificados de sífilis congênita na região de saúde
	Oficina de Manejo da Sífilis						
	Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais						

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 8	**Qualificar ações de reanimação e atuação nas paradas cardiorrespiratórias**						
OBJETIVO GERAL	Melhorar o atendimento nos casos de paradas cardiorrespiratórias e que necessitam de reanimação						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Qualificar 100% das equipes da APS e Urgência e Emergência em RCP	Qualificar equipe para resposta rápida da unidade básica de saúde	equipe da APS	Profissional qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS	2024 a 2027	número de internações por causa sensível a APS
	Curso de Reanimação Neonatal	Equipes de pronto atendimento e urgência e emergência	Profissional do SAMU qualificado				
	Oficina sobre introdução alimentar;	medicos, nutricionistas e enfermeiros da APS	Profissional qualificado				

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES					
PROBLEMA 9	**Oficina para elaboração da programação Anual de Saúde (PAS)**				
OBJETIVO GERAL	Melhorar os documentos de gestão				
METAS	**AÇÕES**		**RECURSOS NECESSÁRIOS**		

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

		PUBLICO ALVO	Humanos	Material	Financeiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CONTROLE
100% dos documentos de gestão aprovados e inceridos no sistema	Curso de Qualificação de Conselheiros de Saúde	Conselheiros municipais de saúde	Profissional qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS, CES e CMS	2024 a 2027	quantidade de conselheiros qualificados
	Oficina para elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS	Técnicos municipais de saúde da área de gestão e paneja-mento em saúde					monitoramento dos documentos de gestão aprovados e inceridos no sistema nacional
	Oficina para elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS	Técnicos municipais de saúde da área de gestão e paneja-mento em saúde					
	Oficina para elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG	Técnicos municipais de saúde da área de gestão e paneja-mento em saúde					
	Oficina para elaboração, monitoramento e avaliação do SISPACTO	Técnicos municipais de saúde da área de gestão e paneja-mento em saúde					
	Oficina para utilização do DIGISUS	Técnicos municipais de saúde da área de gestão e paneja-mento em saúde					

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 10	**Saúde do Trabalhador**						
OBJETIVO GERAL	melhorar a saúde do trabalhador						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Aumentar em 15% o número de notificações de agravos e acidentes relacionados ao trabalho	Qualificação com os profissionais nas unidades de saúde responsáveis pelas notificações sobre Agravos e Acidentes Relacionados ao trabalho e do Protocolo de Preenchimento da Ficha de Notificação e do Fluxo de Registro. Qualificação com as equipes multriprofissionais sobre Agravos e Acidentes	Enfermeiros e médicos da APS e vigilância em saúde, das unidades de pronto atendimento públicos e privados	Profissional qualificado, profissionais do CEREST Regional	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS, CEREST	2025 a 2027	quantidade de notificações de agravos e acidentes relacionados ao trabalho

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	Relacionados a ao trabalho.						
	Realização de momento de integração entre as equipes envolvidas sobre o Fluxo de Registro e Notificação sobre Agravos e Acidentes Relacionados ao trabalho.						

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 11	**Saúde mulher/homem**						
OBJETIVO GERAL	Melhorar a qualidade de saúde da mulher e do homem na região de saúde Sudoeste I						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Diminuir em 10% as notificações novas de hanseníase na região de	Curso de Mobilização e Intensificação das ações para eliminação	médicos, enfermeiro, fisioterapeutas da APS e	profissional qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	MS, SES e SMS	2024 a 2027	Números de casos novos de hanseníase

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

saúde sudoete I	da Hanseníase e	Vigilância em saúde					
Diminuir em 5% os surtos de diarréia e rotavivus na região Sudoeste I	Oficinas de MDDA/ Rotavirus	médicos e enfermeiros da APS e Vigilância em saúde	médicos e enfermeiros qualificados		SES e SMS		notificaçoes de sutors de diarreia e rotavirus
Diminuir em 3% a mortalidade prematura por neoplasias	Qualificação sobre Saúde do Homem	todos os profissionais da APS	equipe da APS		SMS		Número de óbitos por Neoplasias Malignas - HOMENS
Aumentar em 5% os atendimentos em saúde bucal na região de saúde sudoeste I	Capacitação sobre os Indicadores de Saúde Bucal	Cirurgião Dentista da ESF	Cirurgião dentista		SES e SMS		números de atendimentos pela ESB
Diminiur o número absoluto de casos de novos de Hepatites abaixo de 30	Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais	todos os profissionais da APS	equipe da APS		SMS		número de casos novos de hepatites
Diminuir em 5% a mortalidade materna e de mulheres em idade fértil,	Capacitação Básica de Investigação de Casos Graves e Óbitos	Enfermeiros da APS e Vigilância em saúde	médicos e enfermeiros qualificados		SES e SMS		Taxa de mortalidade materna e de mulheres em idade fértil da região de saúde Sudeoste I
	Capacitação para Implantação/Implementação da Ficha de Notificação de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal da SES-GO	médicos e enfermeiros da APS e Vigilância em saúde					

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 12	**Alta taxa de gravidez na adolescência**						
OBJETIVO GERAL	Diminuir a proporção de gravidez na adolescencia (10 a 19 anos)						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Diminuir abaixo de 11 a prporção de gravidez na adolescencia (10 a 19 anos)	Qualificação sobre Saúde do Adolescente Oficinas sobre a Abordagem às Violências e suas Interfaces Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais	todos os profissionais da APS e escolas	enfermeiros qualificados	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SES, SMS e Secretarias da educação municipal e estadual	2024 a 2027	Proporção de Gravidez na Adolescência (10-19 anos)

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	
PROBLEMA 13	**Mortalidade Proporcional por alguns capítulos do CID-11 (Doenças Infecciosas e Parasitárias, Condições e Doenças Crônicas não transmissíveis, Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Causas Externas, Doenças do Aparelho Respiratório)**
OBJETIVO GERAL	Proporcionar a queda da mortalidade proporcional por alguns capítulos do CID-11 (Doenças Infecciosas e Parasitárias, Condi-

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	ções e Doenças Crônicas não transmissíveis, Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Causas Externas, Doenças do Aparelho Respiratório)						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Diminuir a proporção de morte externas (CAP 2 do CID 10) abaixo de 13	Oficinas sobre a Abordagem às Violências e suas Interfaces	todos os profissionais da APS , escolas e assistência social	profissional qualificado	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SMS, SME e Assistencia Social	2024 a 2027	proporção de morte externas (CAP 2 do CID 10)
Diminuir a proporção de morte por problemas do aparelho respiratório(CAP 10 do CID 10) abaixo de 15	Qualificação sobre manejo clínico das influenzas	Profissionais da APS	médico e enfermeiro qualificado		SES e SMS		proporção de morte por problemas do aparelho respiratório(CAP 10 do CID 10)
	intencificar as campanhas de vacinação contra influenza	Profissionais da APS e vigilância em saúde					
Diminuir a proporção de morte por neoplasias malignas (CAP 02 do CID 10) abaixo de 13,526	Intensificar as campanhas de consientização e prevenção contra os cânceres	Profissionais da APS	médico e enfermeiro qualificado				proporção de morte por neoplasias malignas (CAP 02 do CID 10)
Diminuir a proporção de morte por doenças do Aparelho circulatório (CAP 09 do CID 10) abaixo de 26,076	Intensificar as atividades sobre hipertensão	Profissionais da APS	médico e enfermeiro qualificado				proporção de morte por doenças do Aparelho circulatório (CAP 09 do CID 10)
	Qualificar a equipe multi sobre doen-	Profissionais da equipe multi da APS	Profissional médico qualificado				

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

	ças do aparelho circulatório		(cardiologista)				
Diminuir a proporção de morte por Condições e doenças cronicas (CAP 3, 6, 7, 12, 13, 17 do CID 10) em 0,5%	Qualificar a equipe multi e APS sobre doenças e condições crônicas	Profissionais da APS	médico e enfermeiro qualificado				proporção de morte por Condições e doenças cronicas
Diminuir a abaixo de 5,015	Oficina sobre doenças infecciosas e parasitárias intensificar as campanhas de prevenção da infecção do HIV	Profissionais da APS e vigilância em saúde	médico e enfermeiro qualificado				proporção de morte por Doenças infecciosas e parasitárias (CAP 1 do CID 10)

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA 14	**Equidade de Gêneros / Populações Específicas**						
OBJETIVO GERAL	Proporcionar melhor condição de saúde as populações especificas com equidade de gênero na região sudoeste I						
METAS	**AÇÕES**	**PUBLICO ALVO**	**RECURSOS NECESSÁRIOS**			**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**INDICADOR DE CONTROLE**
			Humanos	**Material**	**Financeiro**		
Diminuir a taxa de mortalidade de câncer de mama em	Intensificar as campanhas do outubro rosa na APS	profisionais da APS	profissional qualificado e equipe da APS	folder, notbook, projetor, folha A4, canetão, caneta	SMS	2024 a 2027	Proporção de óbitos de mulheres por câncer de mama,

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

mulheres, abaixo de 25 - por 100.000 HAB	Ofertar orientações sobe prevenção e o exame da mamografia nas salas de espera das unidades da APS	Usuários do SUS					por 100.000 HAB.
Melhoras as condições de saúde da população privada de liberdade na região sudoeste I	intencificar as ações de saúde para as populações privadas de liberdade	profisionais da APS	equipe da APS víncu-lada aos presídios				Quantidade de atendimento da equipe da APS vínculada aos presídios

7.Processos de Avaliação do Plano

Este plano deverá ser avaliado com base em critérios de eficiência e eficácia.

O primeiro refere-se a melhor relação custo/benefício que cada projeto apresenta. O indicador de avaliação será referido pelo custo/aluno/curso dependendo da natureza do projeto educativo e sua carga horária.

A eficácia deverá ser a mensuração do custo médio dos cursos, com base em série histórica dos gastos totais realizados por curso. Ver viabilidade de se ter um banco de dados de todos os egressos dos diversos projetos educativos, com a finalidade de permitir o acompanhamento destes e a consequente identificação do melhor aproveitamento possível desta qualificação da força de trabalho, que deverá ser observado pelos gestores municipais, nas reuniões CIR. Implicará o desenvolvimento da capacidade de produção/produtividade dos trabalhadores, com envolvimento de tarefas pertinentes ao investimento realizado em Educação Permanente, evitando o excesso na oferta de cursos para trabalhadores já beneficiados; caracterizar a frequência e distribuição de profissionais

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

formados/capacitados pelo sistema; identificar a oferta de trabalhadores com potencial para desenvolvimento de atividades docentes, que possam ser incorporados, aos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos futuramente.

O processo avaliativo será antes e após cada formação. Será um processo contínuo, onde cada Coordenador do CIES ficará encarregado da aplicabilidade da avaliação de eficácia, pois mediante a mesma, servirá como indicadora de futuras ações.

8. Recursos envolvidos para execução do Plano

De acordo com a Portaria nº 2.953 de 25 de novembro de 2009, foram definidos os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e considerando a Portaria de Consolidação nº 02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, que determina a qualificação dos profissionais da área da saúde em todos os níveis de atenção para atendimento às demandas e necessidades prioritárias estabelecidas e as que vierem a ser pactuadas nas Comissões Intergestores Regionais, Bipartite e Tripartite.

O Ministério da Saúde aloca recursos financeiros para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde de forma específica, conforme os critérios de repasse definidos pela Portaria de Consolidação nº 06/2017, como também por meio dos recursos destinados à execução das políticas de atenção primária, secundária e terciária da saúde, das vigilâncias em saúde e todas as demais políticas de saúde financiadas pelo Ministério da Saúde.

As ações de Educação Permanente em Saúde promovidas pela região de saúde, serão executados com recursos pactuados na CIR, e as ações promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) ocorrerão de acordo com a indicação da fonte de recurso descrita nos projetos de curso e/ou eventos.

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Conclusão

Com a efetivação da CIES foi possível potencializar o trabalho árduo das Comissões Intergestores Regionais, através de prioridades, responsabilidades e parcerias.

A efetividade dos investimentos em formação/capacitação de pessoal para o SUS deve considerar a capacidade de que os novos conhecimentos e habilidades desenvolvidos neste processo em qualificar processos de trabalho possa alterar a situação de saúde dos usuários do sistema, agregando, critérios de eficiência e eficácia aos processos educativos, expressos em sua capacidade para alterar formas de organização do trabalho e indicadores de saúde.

Isso requer investimentos em formação e aperfeiçoamento da força de trabalho em saúde, seja em função ao manejo clínico, seja em relação à gestão de recursos disponíveis. Este processo deve estar referido a conceitos-chaves que são estruturantes na reorganização dos serviços, tais como: gestão do cuidado; linhas de cuidado, determinantes em saúde; intersetorialidade; gestão por resultados e competências; redes de atenção à saúde; processos e práticas de trabalho.

A partir do momento da priorização da educação permanente em saúde, da compreensão, conscientização e valorização do gestor na Educação Permanente, certamente esta será considerada uma excelente ferramenta na transformação e qualificação da atenção à saúde e na organização das ações e serviços de saúde.

Uma política de educação permanente em saúde fundamentada, articula e coloca em rodas diferentes atores, destinando a todos um lugar de protagonismo na condução de sistemas locais de saúde. O trabalho da CIES destaca-se pela valorização do trabalho como fonte do conhecimento, vinculação do cotidiano e do processo de aprendizagem, orientação das ações educativas para a integração do trabalho de maneira inter e multiprofissional. Com isso, a educação deve ser

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

trabalhada de maneira permanente e dinâmica, buscando construir espaços coletivos para a reflexão e avaliação, colocandoo cotidiano do trabalho em análise.

Referências Bibliográficas

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Portaria MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 2007).

Portaria Nº 2.048, de 03 de setembro de 2009, que aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria MS Nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em saúde, e dá outras providências.

Decreto Nº 7.580, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Portaria GM/MS Nº 2.135, de 25 de Novembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS-SUS. O PRO EPS-SUS tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos profissionais da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho (BRASIL, 2017).

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Portaria Nº 3.342, de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS, de 27 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017).

Portaria Nº 358/2018 – SES, que resolve designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde para compor o Grupo Técnico Estadual – GTE. Este grupo tem a função de Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do PRO EPS-SUS, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, apoiar as ações a nível regional, bem como monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa (BRASIL, 2018).

Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS, 2006, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Brasília-DF.

Resolução CESGO Nº 07/2015, que dispõe sobre as "Diretrizes para Política Estadual de Educação Permanente para Participação e Controle Social" e dá outras providências.

Manual Técnico do PRO EPS-SUS, Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS, que tem como objetivo principal apresentar orientações técnicas para o desenvolvimento das ações previstas para o PRO EPS-SUS, facilitando a execução das atividades de EPS no Distrito Federal e municípios, bem como na elaboração do Plano Estadual de EPS nos estados e Distrito Federal (BRASIL, 2018).

Manual de Orientações - Planejamento das Ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde, para apoiar o processo de planejamento, este manual contendo orientações para subsidiar a elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS), em cada estado/município das diversas regiões do país e no Distrito Federal (BRASIL, 2018)

Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás 2019-2022.

DIGISUS

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

Anexos

Anexo I Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL

Anexar aqui a resolução de aprovação do PAREPS pela assembleia da CIES Regional

Anexo II Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR

Anexar aqui a resolução de homologação do PAREPS pela assembleia da CIR Regional

CIES REGIONAL SUDOESTE I – Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás,CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973 / 3623-8699
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com

COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL SUDOESTE – CIM SUDOESTE

Resolução nº 17/2024 – CIM Sudoeste

Serranópolis, 04 de setembro de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. Que a estruturação e dinâmica de funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço, em cada região, devem obedecer às diretrizes do Anexo LXXXV da Portaria de Consolidação do MS/GM nº 06, de 28 de setembro de 2017;
2. Que as demandas de ações de EPS apresentadas pelos municípios que compõe a região da CIR e CIES, devem ser organizadas, conforme previsto no Anexo II da Portaria GM/MS no 1.996/07, a partir da elaboração de um Plano de Ações Regionais para Educação Permanente em Saúde (PAREPS);
3. A Resolução nº 02/2024/CIES Sudoeste I que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde - PAREPS 2024-2027 da CIES Sudoeste I;
4. A decisão plenária tomada na 3ª Reunião Ordinária da CIM Sudoeste realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Serranópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **PAREPS** – Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde 2024-2027 da CIES Sudoeste I.

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário

JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA
COORDENADOR CIR SUDOESTE II

KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
COORDENADORA CIR SUDOESTE I

CIES REGIONAL SUDOESTE I

Resolução nº 02/2024 – CIES Sudoeste I Rio Verde, 30 de agosto de 2024.

A Comissão de Integração Ensino-Serviço Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde - PAREPS 2024-2027 da CIES Sudoeste I.

O plenário da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES Sudoeste I em sua reunião ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Portaria MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007 e Resolução CIR Sudoeste I nº 007 de 03 de abril de 2018, conforme deliberação e considerando:

- que a estruturação e dinâmica de Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço, em cada região, devem obedecer às diretrizes do Anexo LXXXV da Portaria de Consolidação do MS/GM nº 06, de 28 de setembro de 2017;

- que as demandas de ações de EPS apresentadas pelos municípios que compõe a região da CIR e CIES, devem ser organizadas, conforme previsto no Anexo II da Portaria GM/MS no 1.996/07, a partir da elaboração de um Plano de Ações Regionais para Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde - PAREPS 2024-2027 da CIES Sudoeste I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Cibele Tavares de Oliveira Freitas
Presidente CIES Sudoeste I

Gislaine Mendes Furtado
Secretária Executiva CIES Sudoeste I

CIES REGIONAL SUDOESTE I - Regional de Saúde Sudoeste I
Rua Augusta Bastos, nº 1077, Centro, Rio Verde, Goiás, CEP: 75901-030
Fone: 64-3621.2954/3621.3973
e-mail: ciesregionalsudoeste1@gmail.com ou elza.neves@goias.gov.br